



## Sumário

1.	Peças de Planejamento .....	9
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2017 a 2020.....	11
2.1.	Desempenho Fiscal.....	11
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	11
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	13
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria: .....	15
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	16
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente .....	17
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI. ....	18
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI. ....	20
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos .....	22
2.1.1.6.	Dívida Ativa .....	22
2.1.2.	Despesas Orçamentárias: .....	23
2.1.2.1.	Despesas Correntes: .....	27
2.1.2.1.1.	Investimentos.....	30
3.	Resultados da Execução Orçamentária: .....	32
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial): .....	33
5.	Dívida Pública: .....	34
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i> .....	36
6.	Limites Constitucionais e legais: .....	37
6.1.	Educação .....	37
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.).....	37
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica .....	39
6.1.3	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: .....	40
6.2.	Saúde: .....	41
6.3.	Gasto com Pessoal: .....	44
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo .....	44
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município.....	45
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo: .....	47
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites .....	48



7.	Indicadores .....	48
7.1.	Carga Tributária <i>per capita</i> .....	48
7.2.	Investimento <i>per capita</i> .....	50
7.3.	Indicador de Poupança Corrente.....	51
7.4.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED .....	53
8.	Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo .....	55
9.	Parecer do Ministério Público de Contas.....	Erro! Indicador não definido.



## Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município.....	8
Quadro 2 - Peças de Planejamento .....	9
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade.....	10
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento .....	10
Quadro 5 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento.....	10
Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	11
Quadro 7 - Receita Arrecadada - 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA.....	12
Quadro 8 - Receita Tributária Própria – 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA.....	15
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2017 a 2020 - Serra Nova Dourada - (R\$ Milhares) - Atualizado pelo IPCA.....	22
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	23
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função.....	24
Quadro 12 - Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020 .....	25
Quadro 13 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	26
Quadro 14 - Despesas 2017 a 2020 - Serra Nova Dourada – Atualizada pelo IPCA .....	30
Quadro 15 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA.....	31
Quadro 16 - Despesas Liquidadas com Investimento .....	31
Quadro 17 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias) .....	32
Quadro 18 - Resultado Orçamentário .....	32
Quadro 19 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$ - Atualizada pelo IPCA.....	33
Quadro 20 - Resultado Financeiro .....	34
Quadro 21 - Dívida Pública .....	35
Quadro 22 - Saldo da Dívida Pública - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA .....	35
Quadro 23 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação .....	37
Quadro 24 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	38
Quadro 25 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2017 a 2020.....	38
Quadro 26 - Contribuição e Receitas do FUNDEB.....	40
Quadro 27 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério .....	40
Quadro 28 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2017 a 2020.....	40
Quadro 29 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	42
Quadro 30 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$ .....	42
Quadro 31 - Gastos com Saúde (%) - 2017 a 2020.....	42
Quadro 32 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	44



Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado .....	45
Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%) .....	46
Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2017 a 2020 .....	46
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88 .....	47
Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2017 a 2020.....	48
Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	48
Quadro 39 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente .....	52
Quadro 40 - Indicador de Poupança Corrente .....	53
Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal - 2017 a 2020 .....	53
Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2020.....	54
Quadro 43 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2020 .....	54
Quadro 44 - Salário Médio de Admissão - 2020 .....	54



## Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária .....	10
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA .....	11
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2020 .....	12
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2017 a 2020 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA .....	13
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2017/2020 – Atualizada pelo IPCA .....	14
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2020 (R\$) .....	14
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA .....	15
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA .....	16
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2017 a 2020 .....	17
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA .....	18
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2017/2020 – Atualizado pelo IPCA .....	19
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	19
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	20
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	20
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2017 a 2020 - Atualizado pelo IPCA.....	21
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	21
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA .....	23
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	25
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2020.....	26
Gráfico 20 - Histórico das Despesas .....	27
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	28
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	28
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	29
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA .....	30
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total .....	31
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA .....	33
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2017 a 2020 .....	34
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA .....	35
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	36



Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA .....	36
Gráfico 31 - % Aplicado na Educação.....	38
Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	39
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério .....	41
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde .....	43
Gráfico 35 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA.....	43
Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo .....	45
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município .....	46
Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA.....	47
Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA .....	49
Gráfico 40 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA.....	50
Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2017 a 2020 .....	51

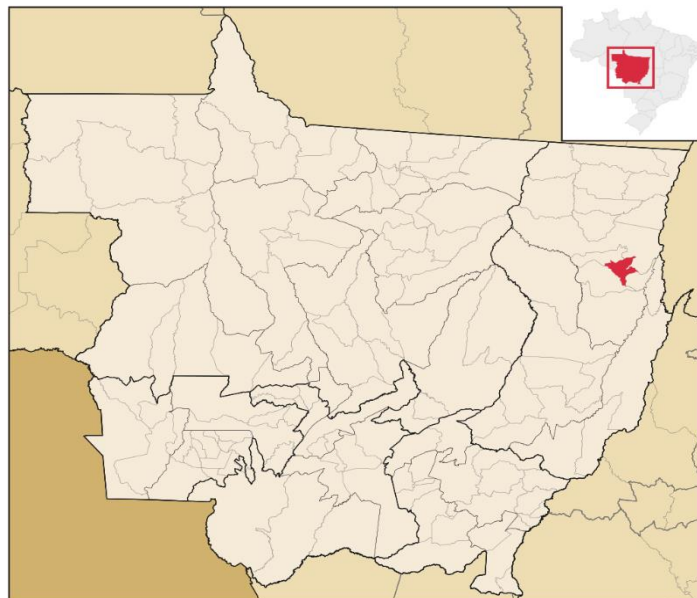


PROCESSO Nº	:	<b>10096-0/2020 (PRINCIPAL – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO)</b>
PRINCIPAL	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA</b>
ASSUNTO	:	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>
GESTOR	:	<b>JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR</b>
RELATOR	:	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO</b>

### Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Serra Nova Dourada**, referentes ao exercício de **2020**, gestão do senhor **José Ocimar Gomes da Silva Aguiar**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas representam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

### **Localização geográfica do Município de Serra Nova Dourada**





### Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA		
Data de Criação		29/01/1999
Área geográfica		1480 km <sup>2</sup>
Distância da Capital		1025 km
População – IBGE		1.678 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2017 a 2019)		
Exercício	Responsável	Parecer
2017	José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	Parecer Prévio Favorável
2018	José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	Parecer Prévio Favorável
2019	José Ocimar Gomes da Silva Aguiar	Parecer Prévio Contrário

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pelo contador do município, senhor **Henrique Hideyochi Yamamura**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 006027/O-4.
3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade da senhora **Marcia Fernandes Teles**, Controladora Interno municipal.
4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Serra Nova Dourada foram comparados com a média do grupo em que o município está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.
5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:
  - **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
  - Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
  - Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
  - Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
  - Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes
6. Foram examinados os resultados da Gestão Fiscal de **Serra Nova Dourada** em 2020, comparados aos obtidos nos anos de 2017 a 2019, com valores atualizados pelo índice IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 31.12.2020.



## 1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte<sup>1</sup>.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos<sup>2</sup>.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos<sup>3</sup>.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas<sup>4</sup>.

7. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2 - Peças de Planejamento**

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA DA LEI	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA	36.116-0/2017	326/2017	10/07/2017	-
LDO	198-8/2020	351/2019	10/07/2019	-
LOA	196-1/2020	357/2019	22/11/2019	30,00%

Fontes: Control P e Sistema Aplic.

8. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 15.403.771,38** (quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta centésimos percentuais) do orçamento, tendo a distribuição por

<sup>1</sup> <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

<sup>2</sup> <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

<sup>3</sup> <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

<sup>4</sup> <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>



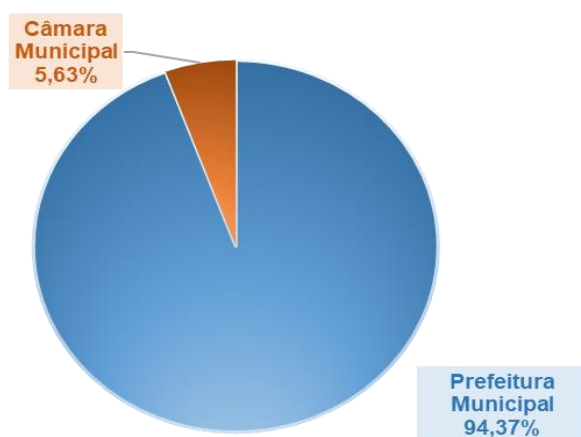
órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

### Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade

	VALOR (R\$)	% Desp
<b>Administração Direta</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>100,00%</b>
Prefeitura Municipal	14.536.100,96	94,37%
Câmara Municipal	867.670,42	5,63%
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

### Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária



9. Durante o exercício de 2020, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:

### Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

<b>Orçamento inicial</b>		<b>R\$ 15.403.771,38</b>
<b>créditos adicionais</b>	suplementar	R\$ 2.628.337,07
	especial	R\$ 299.011,20
	extraordinário	R\$ 0,00
Redução		R\$ 2.506.819,60
<b>Orçamento Final</b>		<b>R\$ 15.824.300,05</b>
<b>Variação% OF/OI</b>		<b>2,73%</b>
<b>Alterações% - Créditos Adicionais/ Orç. Inicial</b>		<b>19,00%</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

### Quadro 5 - Alterações orçamentárias por Recursos/ Fonte de Financiamento

Recursos / Fonte de Financiamento	Total
Anulação de Arrecadação	2.506.819,60
Excesso de Arrecadação	328.328,67
Superávit Financeiro	92.200,00
<b>Total Créditos Adicionais</b>	<b>2.927.348,27</b>

Fontes: Contas Anuais



10. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2017 a 2020, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, exceto em 2018, conforme se pode observar no Quadro 6:

#### Quadro 6 – Evolução da Receita Estimada – 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

	2017	2018	2019	2020
Receita Estimada - R\$	13.707.881,11	13.404.280,80	14.183.138,54	15.403.771,38
Varição %	-	-2,21%	5,81%	8,61%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

#### Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

## 2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2017 a 2020

### 2.1. Desempenho Fiscal

#### 2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

11. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 15.180.449,95** (quinze milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

12. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2017 a 2020, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2018, conforme demonstrado no Quadro 7:

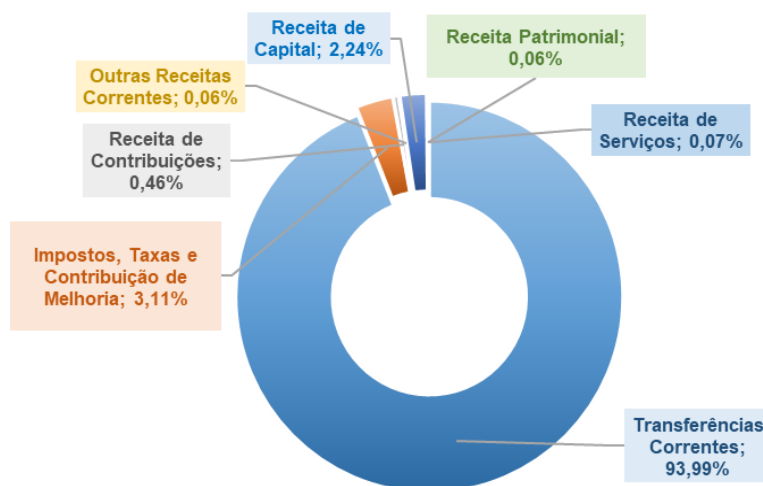


### Quadro 7 - Receita Arrecadada - 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA

Origens das Receitas	2017	2018	2019	2020
<b>Receitas Correntes (Bruta)</b>	<b>15.386.576,04</b>	<b>15.121.840,10</b>	<b>16.821.164,58</b>	<b>16.873.204,93</b>
<b>Receitas Correntes (liq. Ded)</b>	<b>13.509.223,10</b>	<b>13.144.901,87</b>	<b>14.703.770,71</b>	<b>14.840.449,95</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.428.820,84	372.107,83	567.367,84	472.523,28
Receita de Contribuições	35.664,63	0,00	75.314,45	70.363,12
Receita Patrimonial	288.070,31	83.662,67	49.632,93	9.696,29
Receita de Serviços	5.824,71	134,92	6.584,59	10.160,00
Transferências Correntes	13.592.496,98	14.619.264,10	16.114.812,82	16.301.014,13
Outras Receitas Correntes	35.698,57	46.670,58	7.451,94	9.448,11
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.050.919,50</b>	<b>1.049.860,72</b>	<b>460.619,27</b>	<b>340.000,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	129.601,52	0,00
Transferências de Capital	1.050.919,50	1.049.860,72	331.017,75	340.000,00
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções</b>	<b>-1.877.352,94</b>	<b>-1.976.938,23</b>	<b>-2.117.393,87</b>	<b>-2.032.754,98</b>
FUNDEB	-1.877.352,94	-1.976.938,23	-2.117.393,87	-2.032.754,98
Renúncia de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>14.560.142,60</b>	<b>14.194.762,59</b>	<b>15.164.389,98</b>	<b>15.180.449,95</b>
<b>Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>14.560.142,60</b>	<b>14.194.762,59</b>	<b>15.164.389,98</b>	<b>15.180.449,95</b>
<b>% Variação</b>	<b>-</b>	<b>-2,51%</b>	<b>6,83%</b>	<b>0,11%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2020



13. O Gráfico 3 apresenta a relação das receitas, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 93,99% (noventa e três inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) da receita é proveniente das Transferências Correntes.

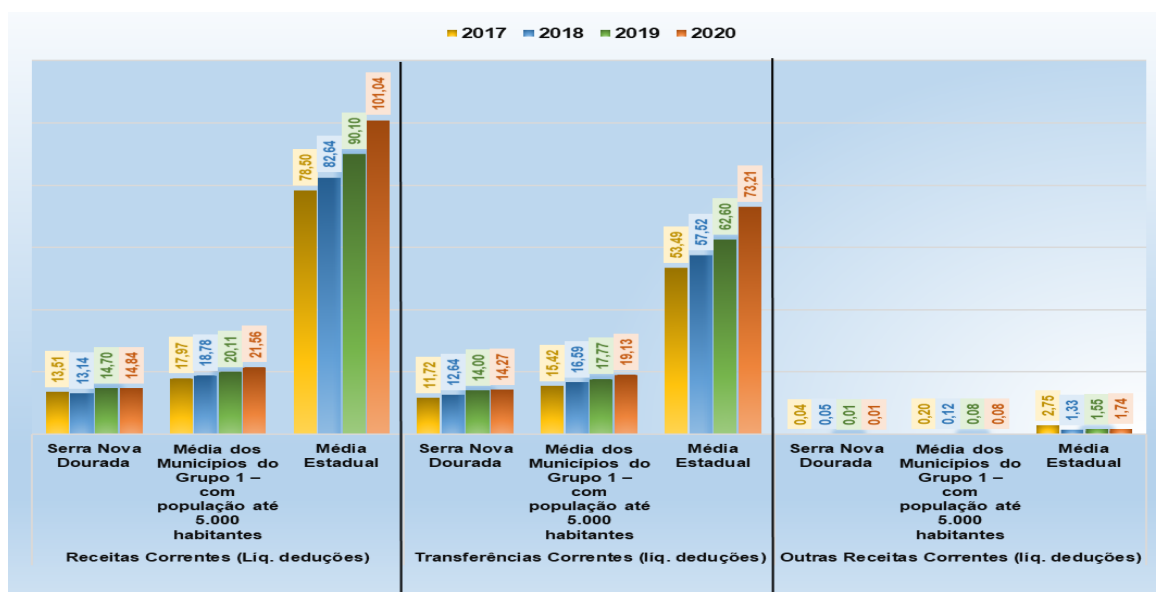


### 2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

14. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do Município; o estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de **9,85%** (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1, **19,93%** (dezenove inteiros e noventa e três centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, **28,72%** (vinte e oito inteiros e setenta e dois centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em **21,79%** (vinte e um inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) e as outras receitas correntes decréscimo 73,53% (setenta e três inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais).

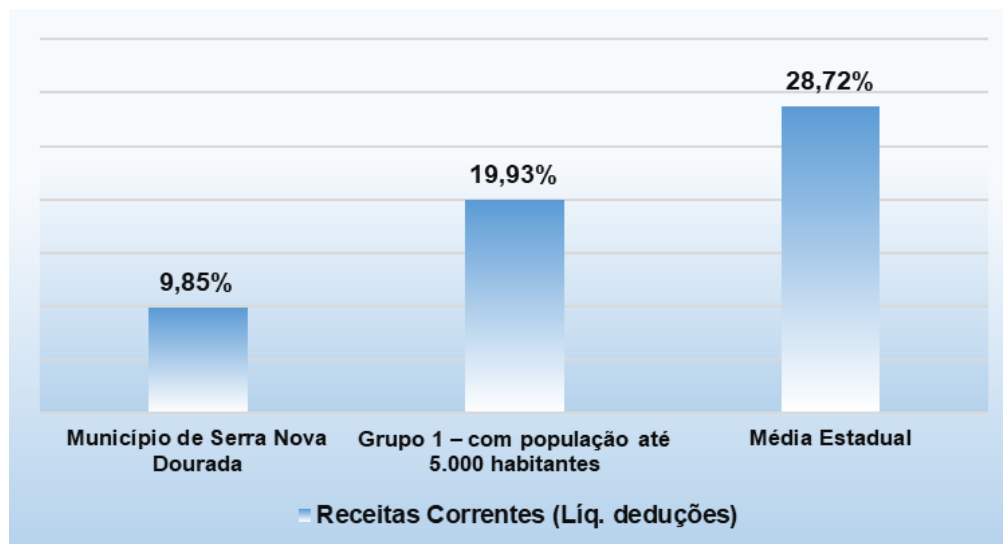
**Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2017 a 2020 (R\$ Milhões) – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



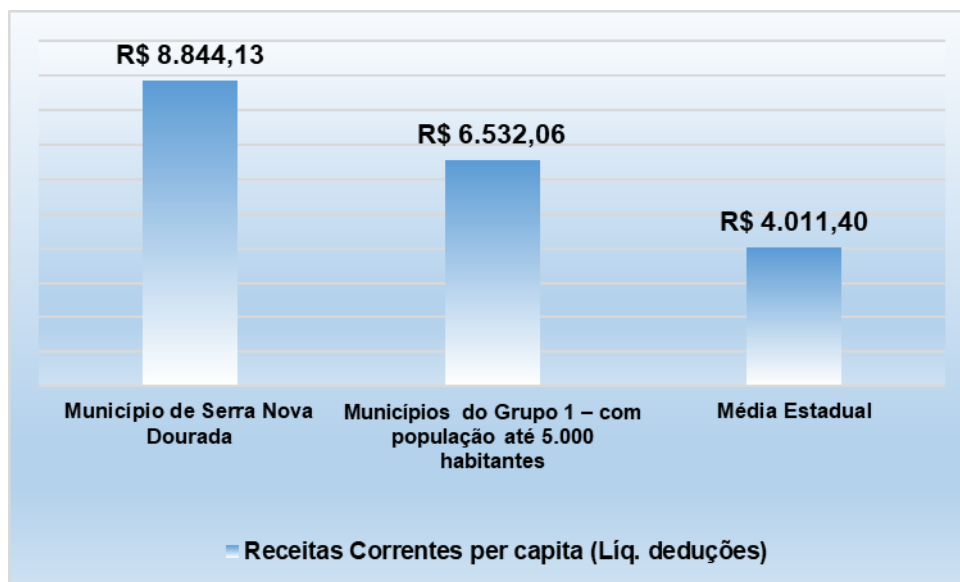
### Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2017/2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

15. A Receita Corrente *per capita* do Município de Serra Nova Dourada, no exercício de 2020, ficou acima da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

### Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2020 (R\$)

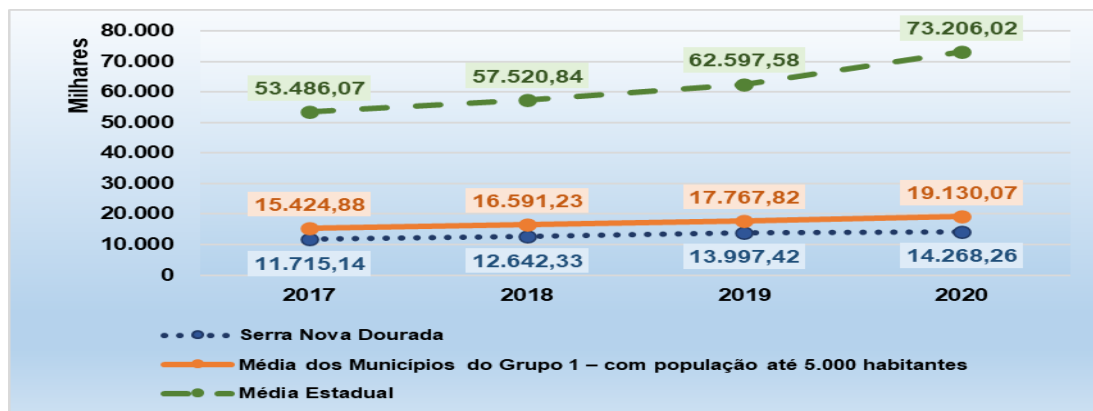


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

16. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2017 a 2020.



## Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções) – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

17. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de **3,11%** (três inteiros e onze centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 8:

### Quadro 8 - Receita Tributária Própria – 2017 a 2020 - Atualizada pelo IPCA

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	2017	2018	2019	2020	% (RECEITA PRÓPRIA - 2020/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA - 2020)
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>1.428.820,84</b>	<b>347.343,02</b>	<b>566.500,84</b>	<b>471.646,79</b>	<b>3,11%</b>
IPTU	3.702,61	2.327,26	2.421,66	1.692,14	0,01%
IRRF	163.241,78	32.062,30	173.881,18	229.686,52	1,51%
ISSQN	136.697,67	249.027,56	317.934,17	217.046,99	1,43%
ITBI	1.120.208,52	15.169,33	70.435,69	20.823,86	0,14%
Taxas	4.970,25	3.096,74	1.828,14	2.397,28	0,02%
Contribuição De Melhoria	0,00	45.659,83	0,00	0,00	0,00%
CIP	35.664,63				
<b>Multas e Juros de Tributos</b>	<b>0,00</b>	<b>24.764,81</b>	<b>867,00</b>	<b>202,39</b>	<b>0,00%</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>963,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>674,10</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>1.465.448,68</b>	<b>372.107,83</b>	<b>567.367,84</b>	<b>472.523,28</b>	<b>3,11%</b>
Variação %	-	-74,61%	52,47%	-16,72%	
<b>Variação% (2017/2020)</b>		<b>-67,76%</b>			
<b>Variação média%</b>		<b>-12,95%</b>			
<b>% (receita própria/ Receita Arrecadada Líquida</b>	<b>10,06%</b>	<b>2,62%</b>	<b>3,74%</b>	<b>3,11%</b>	

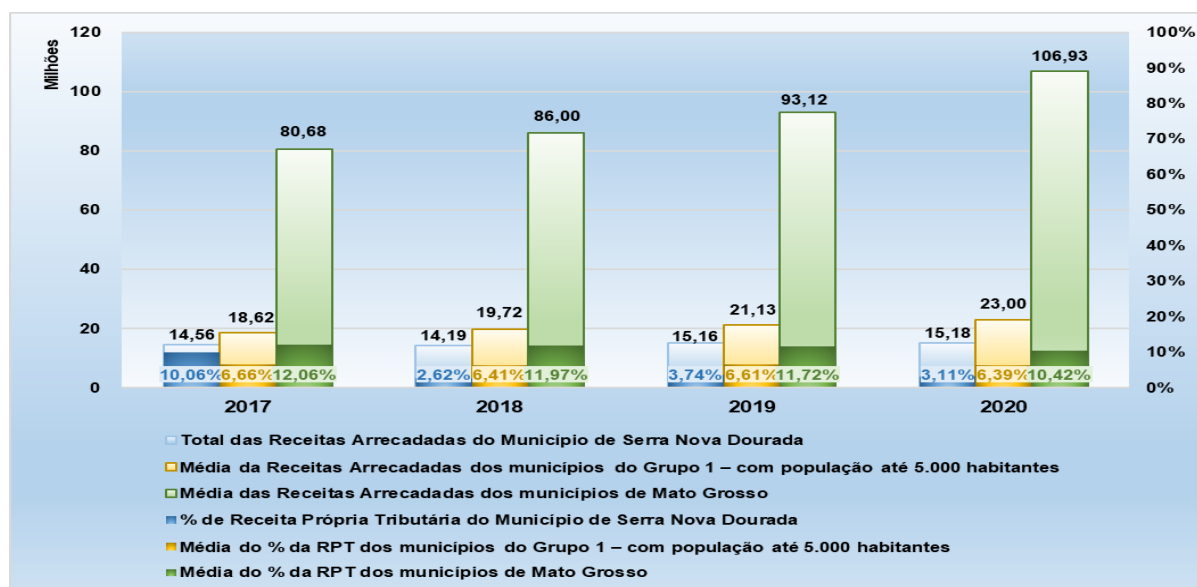
Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021



18. As Receitas Tributárias Próprias tiveram redução de 67,76% (sessenta e sete inteiros e setenta e seis centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020. Constatase que esse decréscimo foi suficiente para aumentar o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 86,72% (oitenta e seis inteiros e setenta e dois centésimos percentuais), em 2017, para 96,14% (noventa e seis inteiros e quatorze centésimos percentuais), em 2020.

19. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2017 a 2020. O Município de Serra Nova Dourada apresentou oscilação do percentual no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes, exceto em 2017, e inferior da média estadual, em todo o período.

**Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

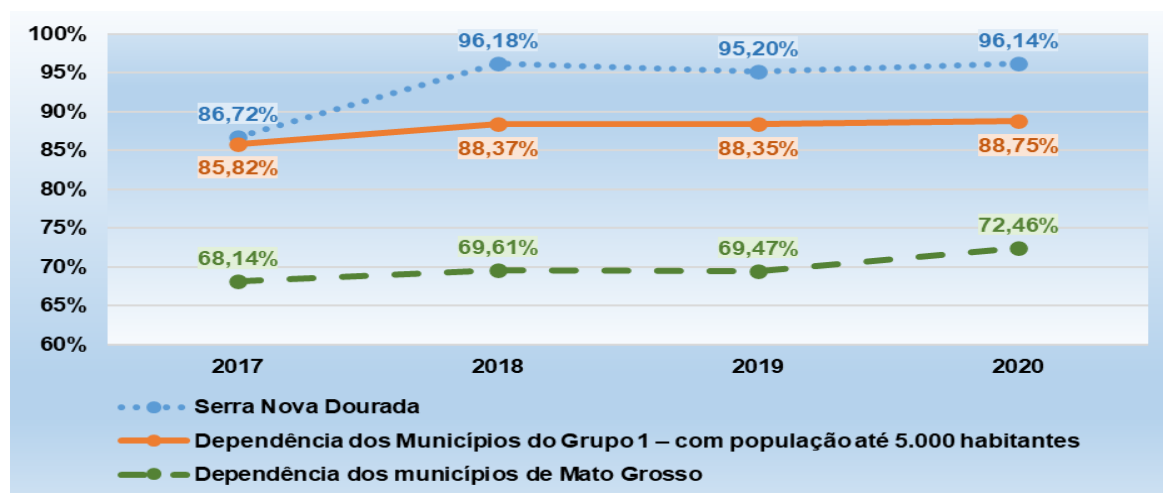
20. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 96,18% (noventa e seis inteiros e dezoito centésimos percentuais) e 86,72% (oitenta e



seis inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2017 e 2020.

21. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2020, o percentual de dependência do Município de Serra Nova Dourada foi de 96,14% (noventa e seis inteiros e quatorze centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 88,75% (oitenta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 72,46% (setenta e dois inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais), Serra Nova Dourada obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

**Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2017 a 2020**



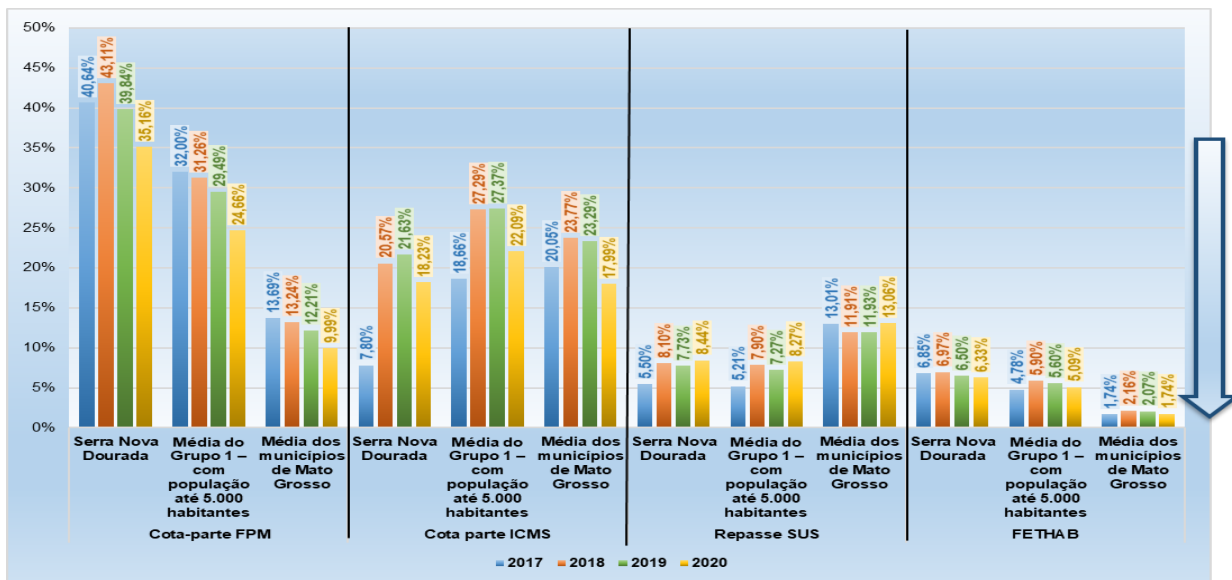
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021  
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

### 2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, Repasse do SUS e FETHAB em relação a Receita Corrente

22. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos quatro principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, Repasse do SUS e Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, no período de 2017 a 2020.



**Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS, do Repasse do SUS e do FETHAB / Receita Corrente – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021  
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

23. Em 2020, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 35,16% (trinta e cinco inteiros e dezesseis centésimos percentuais) da Receita Corrente de Serra Nova Dourada, colocando o município acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

#### 2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

24. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2017 a 2020:

- **ISSQN**, crescimento de **58,78%**
- **IPTU**, decréscimo de **54,3%**
- **ITBI**, decréscimo de **98,14%**
- **Taxas**, decréscimo de **51,77%**

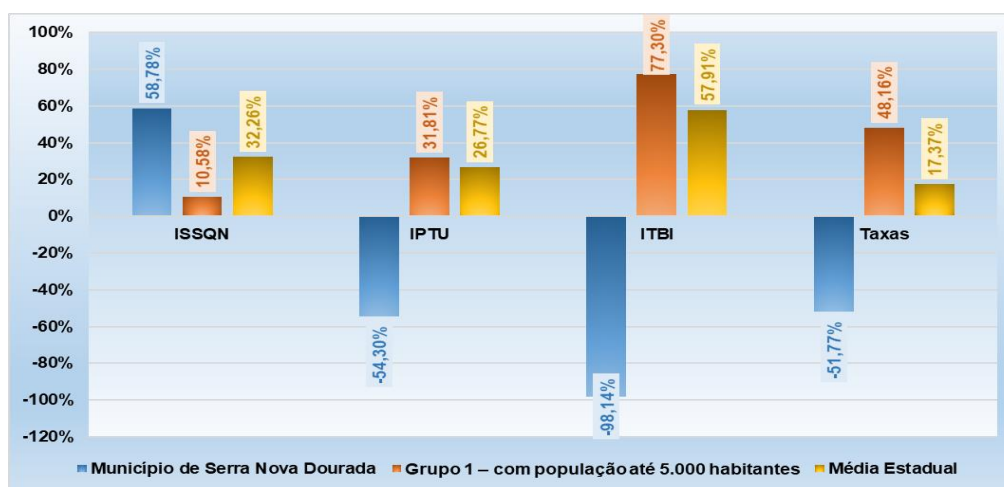
25. O **ISSQN** representou **1,46%** (um inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2020; O ISSQN, foi o único tributo que apresentou crescimento em arrecadação no período 2017 a 2020. Em 2020, o **IPTU**



representou **0,01%** (um centésimo percentual) das Receitas Correntes; o **ITBI** e as **Taxas** constituíram **0,14%** (quatorze centésimos percentuais) e **0,02%** (dois centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

26. A pesquisa permitiu observar que o Município de Serra Nova Dourada, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de ISSQN, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

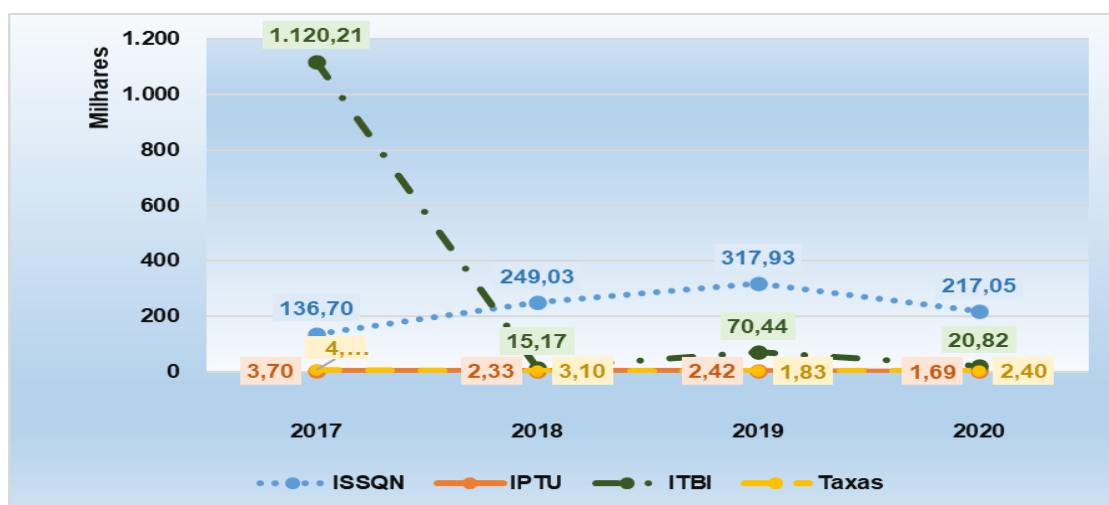
**Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2017/2020 – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

27. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Serra Nova Dourada em relação aos principais tributos, no período de 2017 a 2020:

**Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



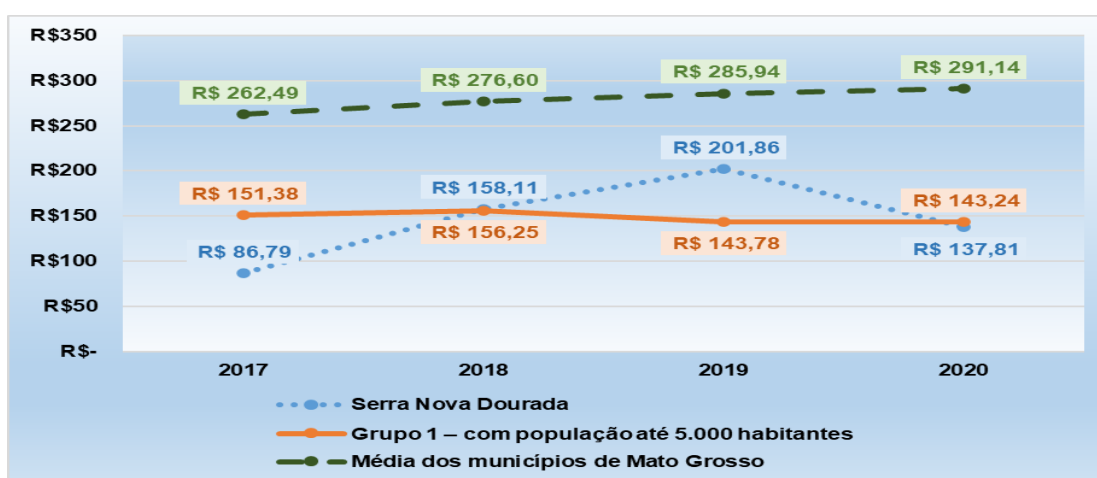
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



#### 2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

28. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Serra Nova Dourada, no período de 2017 a 2020, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Serra Nova Dourada apresentou crescimento até 2019, ficando acima da média do Grupo 1, exceto em 2017 e 2020, e abaixo da média estadual, em todo o período, conforme demonstrado no Gráfico 13.

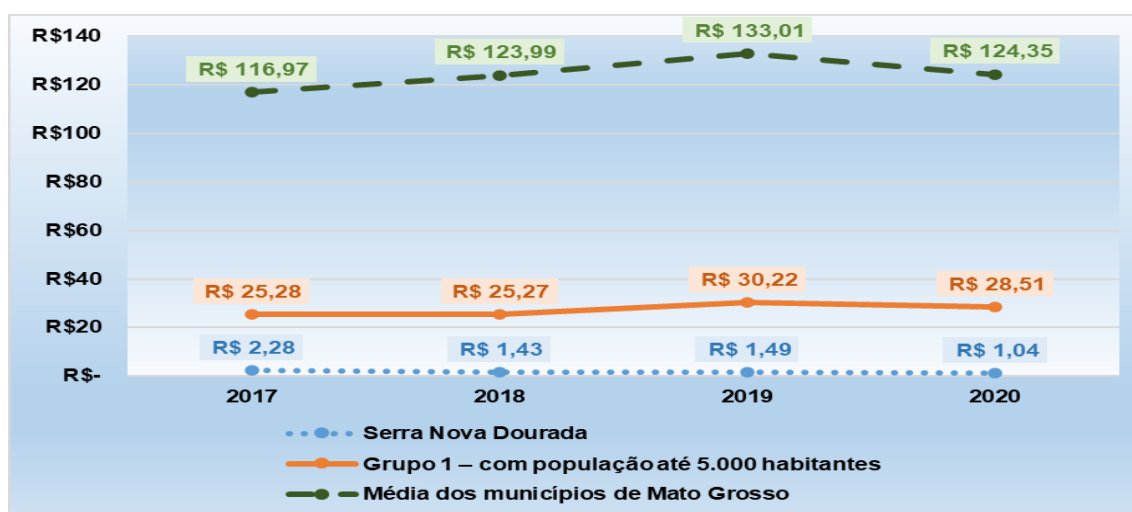
**Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

29. Verifica-se que o **IPTU *per capita*** no período de 2017 a 2020, apresentou redução exceto em 2019, ficando abaixo da média do Grupo 1, e inferior à média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

**Gráfico 14 - IPTU *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**

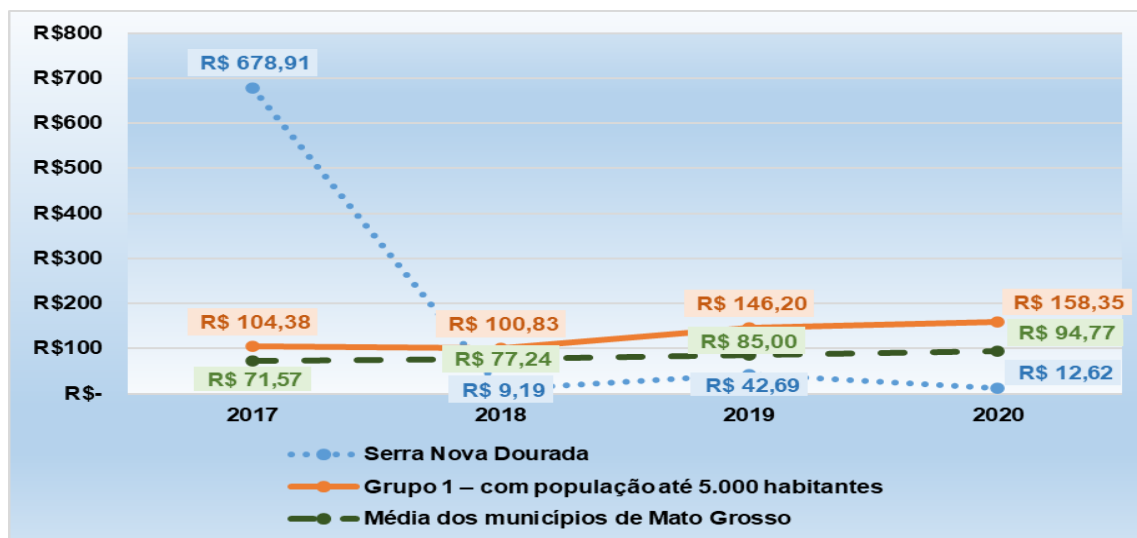


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



30. Quanto ao **ITBI per capita**, no período de 2017 a 2020, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e abaixo da média estadual, exceto em 2017, em comparação a ambas as médias, de acordo com o Gráfico 15.

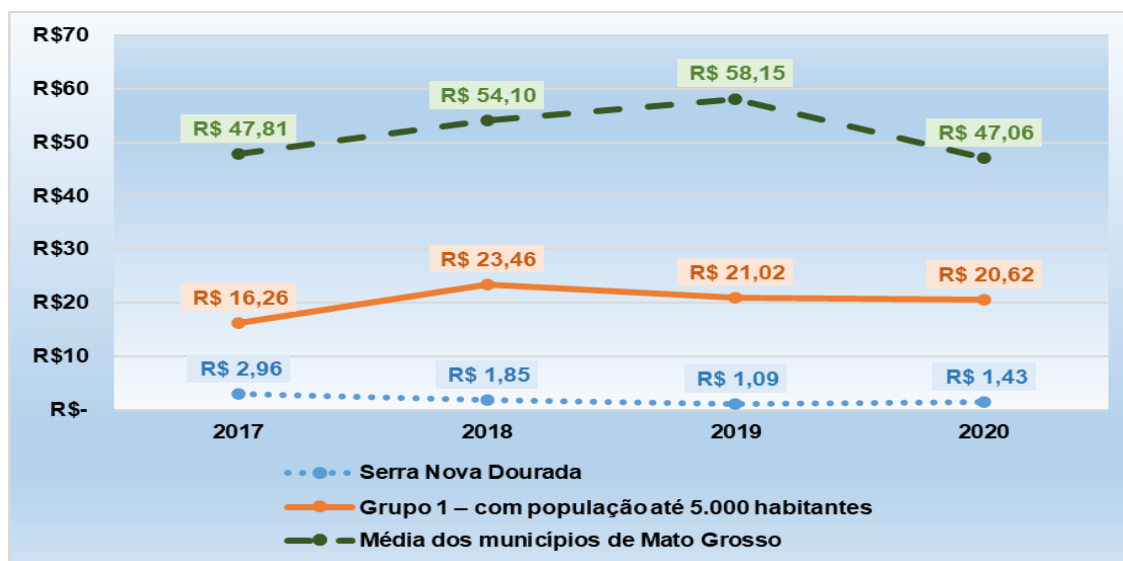
**Gráfico 15 - ITBI per capita - 2017 a 2020 - Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

31. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2017 a 2020, apresentou decréscimo, exceto em 2020, porém ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, em todo o período, de acordo com o Gráfico 16.

**Gráfico 16 - Taxas per capita - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



### 2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

32. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação das Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

**Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2017 a 2020 - Serra Nova Dourada - (R\$ Milhares) - Atualizado pelo IPCA**

Exercício	2017	2018	2019	2020
<b>Dependência das Transferências</b>	<b>86,72%</b>	<b>96,18%</b>	<b>95,20%</b>	<b>96,14%</b>
<b>Receita Corrente (excluída deduções)</b>	<b>13.509</b>	<b>13.145</b>	<b>14.704</b>	<b>14.840</b>
Transferências Correntes	11.715	12.642	13.997	14.268
Outras Receitas Correntes	36	47	7	9
<b>ISSQN - Liq. deduções</b>	<b>137</b>	<b>249</b>	<b>318</b>	<b>217</b>
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	82,17%	27,67%	-31,73%
<b>IPTU - Liq. deduções</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-37,15%	4,06%	-30,12%
<b>ITBI - Liq. deduções</b>	<b>1.120</b>	<b>15</b>	<b>70</b>	<b>21</b>
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-98,65%	364,33%	-70,44%
<b>Taxas - Liq. deduções</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-37,69%	-40,97%	31,13%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

33. Dentre os principais Tributos, somente as Taxas apresentaram aumento na arrecadação em 2020, cujas receitas cresceram 31,13% (trinta e um inteiros e treze centésimos percentuais), como se apreende do Quadro 9.

### 2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

34. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

35. No período de 2017 a 2020, o Município de Serra Nova Dourada apresentou desempenho pífio na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu



percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 0% (zero por cento) a 0,17% (dezessete centésimos percentuais).

36. No exercício de 2020, o percentual alcançado foi de 0,11% (onze centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 1, 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos percentuais) e inferior da média estadual, 5,24%, (cinco inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais).

### Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

37. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2017 a 2020, indica aumento do saldo, exceto em 2020, conforme se pode observar no Quadro 10:

### Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Saldo Dívida Ativa	579.944,76	598.388,11	606.468,08	595.660,19
Variação %	-	3,18%	1,35%	-1,78%
% de recebimento da dívida ativa de Serra Nova Dourada	0,17%	0,00%	0,00%	0,11%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	27,40%	7,09%	5,32%	4,18%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	11,15%	6,69%	6,14%	5,24%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 14/07/2021

#### 2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade



38. O montante do orçamento inicial de Serra Nova Dourada foi de R\$ 15.403.771,38 (quinze milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). A dotação atualizada atingiu o montante de R\$ 15.824.300,05 (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos reais e cinco centavos), representando um aumento de 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos percentuais) em relação ao orçamento inicial. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2020, totalizaram R\$ 14.819.043,10 (quatorze milhões, oitocentos e dezenove mil e quarenta e três reais e dez centavos), representando uma redução de 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) quando comparada a dotação atualizada, com a distribuição por função e por natureza, conforme indicadas nos Quadro 11 e 12:

**Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função**

DESPESA POR FUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesa Empenhada (c)	% em relação ao total da Despesa Empenhada excluído as intraorçamentárias	% (C/A)
01 - Legislativa	867.670,42	791.371,68	790.699,11	5,34%	91,13%
04 - Administração	4.822.983,15	5.251.485,29	5.137.395,21	34,67%	106,52%
06 - Segurança Pública	29.100,00	27.785,00	21.225,80	0,14%	72,94%
08 - Assistência Social	966.700,00	802.760,20	666.575,75	4,50%	68,95%
10 - Saúde	3.536.201,80	4.338.701,96	4.243.443,71	28,64%	120,00%
11 - Trabalho	147.037,71	148.404,48	148.404,48	1,00%	100,93%
12 - Educação	4.092.030,83	3.715.784,00	3.234.095,89	21,82%	79,03%
13 - Cultura	74.050,00	32.050,00	0,00	0,00%	0,00%
14 - Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15 - Urbanismo	26.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
16 - Habitação	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	174.925,00	161.925,00	139.880,90	0,94%	79,97%
18 - Gestão Ambiental	18.000,00	8.500,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	211.300,00	244.355,00	228.250,86	1,54%	108,02%
22 - Indústria	9.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
24 - Comunicação	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
25 - Energia	30.000,00	10.542,70	10.542,70	0,07%	35,14%
26 - Transporte	155.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
27 - Desporto e Lazer	78.100,00	243.962,27	169.773,11	1,15%	217,38%
28 - Encargos especiais	100.000,00	36.000,00	28.755,58	0,19%	28,76%
Reserva de Contingência e RPPS	35.672,47	10.672,47	0,00	0,00%	0,00%
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	0,00%
<b>Total da Despesa</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>15.824.300,05</b>	<b>14.819.043,10</b>	-	<b>96,20%</b>
<b>Total (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>15.824.300,05</b>	<b>14.819.043,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>96,20%</b>

Fontes: LOA Sistema Aplic. (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)



### Quadro 12 - Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020

DESPESA POR NATUREZA	Dotação Inicial (A)	Dotação Atualizada (B)	Despesa Empenhada (C)	% (C/A)
<b>Despesas correntes</b>	<b>14.668.098,91</b>	<b>15.265.997,31</b>	<b>14.374.280,28</b>	<b>98,00%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.763.341,45	8.480.645,88	8.235.321,12	106,08%
Outras Despesas Correntes	6.904.757,46	6.785.351,43	6.138.959,16	88,91%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>700.000,00</b>	<b>547.630,27</b>	<b>444.762,82</b>	<b>63,54%</b>
Investimentos	600.000,00	511.630,27	416.007,24	69,33%
Amortização da Dívida	100.000,00	36.000,00	28.755,58	28,76%
<b>Despesas Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS</b>	<b>35.672,47</b>	<b>10.672,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>15.824.300,05</b>	<b>14.819.043,10</b>	<b>96,20%</b>
<b>Total das Despesas (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>15.403.771,38</b>	<b>15.824.300,05</b>	<b>14.819.043,10</b>	<b>96,20%</b>

Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

39. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Serra Nova Dourada, no período de 2017 a 2020, indica crescimento, exceto em 2020. Ficando abaixo da média do Grupo 1 e média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 18:

### Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

40. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2017 a 2020, revela crescimento, exceto em 2020, como se observa no Quadro 13:

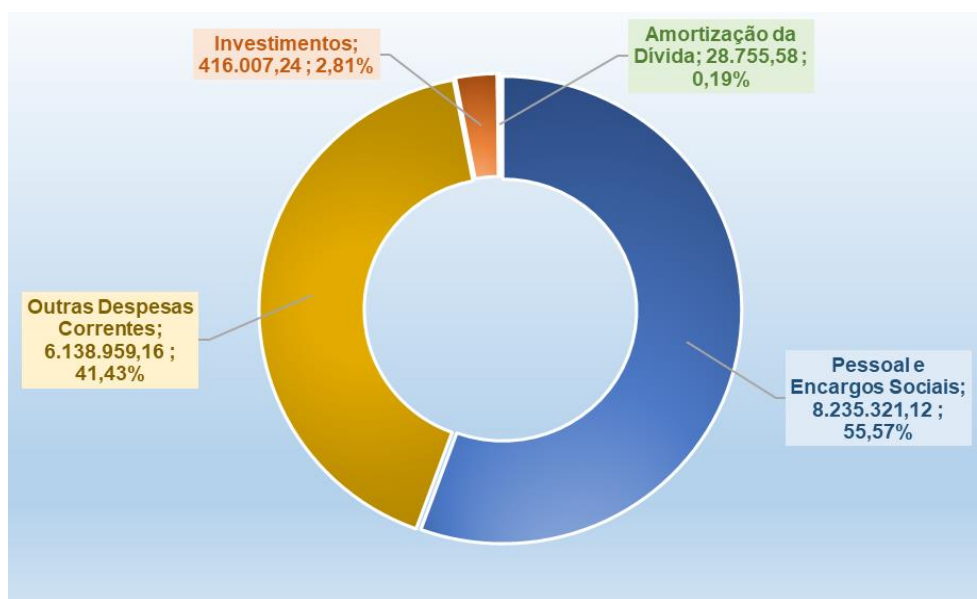


### Quadro 13 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA

Grupos de Despesas	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.782.938,93</b>	<b>13.947.609,45</b>	<b>14.476.311,05</b>	<b>14.374.280,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.930.693,33	7.148.402,58	7.122.593,01	8.235.321,12
Outras Despesas Correntes	5.852.245,60	6.799.206,87	7.353.718,03	6.138.959,16
<b>Despesas de Capital</b>	<b>623.523,04</b>	<b>403.456,92</b>	<b>1.001.609,04</b>	<b>444.762,82</b>
Investimentos	450.618,30	263.989,31	1.001.609,04	416.007,24
Amortização da Dívida	172.904,74	139.467,61	0,00	28.755,58
<b>Despesa Intraorçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>13.406.461,97</b>	<b>14.351.066,37</b>	<b>15.477.920,09</b>	<b>14.819.043,10</b>
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>13.406.461,97</b>	<b>14.351.066,37</b>	<b>15.477.920,09</b>	<b>14.819.043,10</b>
<b>Variação - %</b>	-	<b>7,05%</b>	<b>7,85%</b>	<b>-4,26%</b>
<b>% de variação médio da Despesa</b>		<b>3,55%</b>		

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 14/07/2021

### Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2020

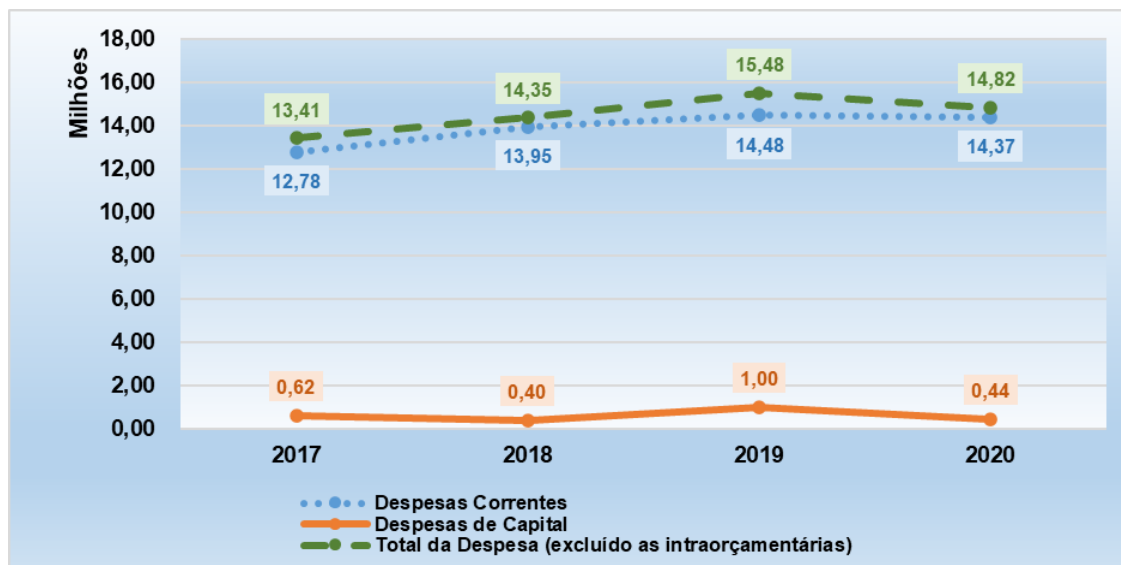


Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021

41. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2020. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 55,57% (cinquenta e cinco inteiros e cinquenta e sete centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.



Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

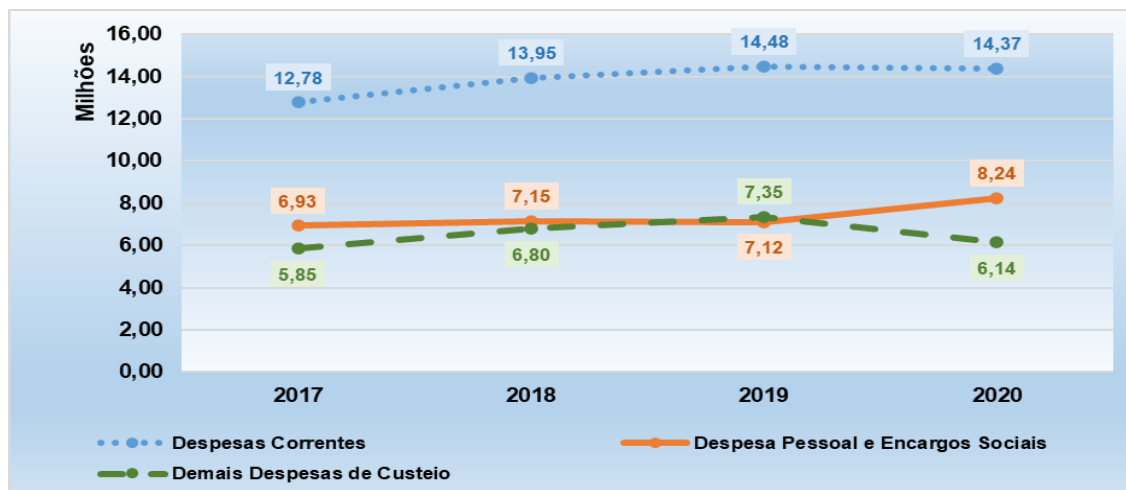
42. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2017 a 2020 pode ser assim demonstrada:

- **Despesas Correntes**, crescimento de **12,45%**.
- **Despesas de Pessoal e Encargos**, crescimento de **18,82%**.
- **Demais Despesas de Custeio**, crescimento de **4,9%**.

43. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:



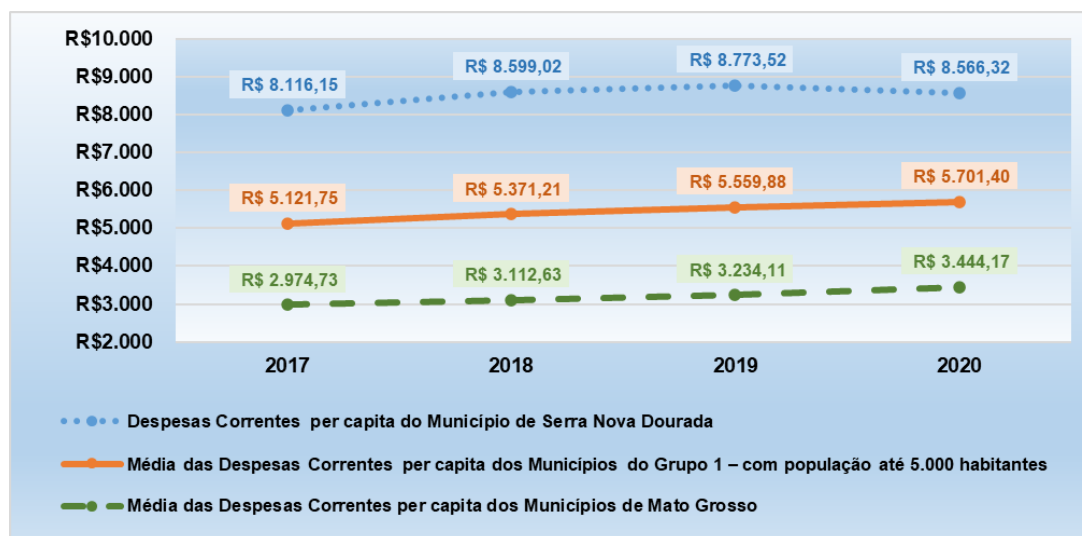
**Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

44. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante, Serra Nova Dourada, no ano de 2020, gastou R\$ 8.566,32/habitante (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$ 5.701,40 (cinco mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), como também ficou acima da média estadual, que teve a média de R\$ 3.444,17 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) gastos, por morador.

**Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**

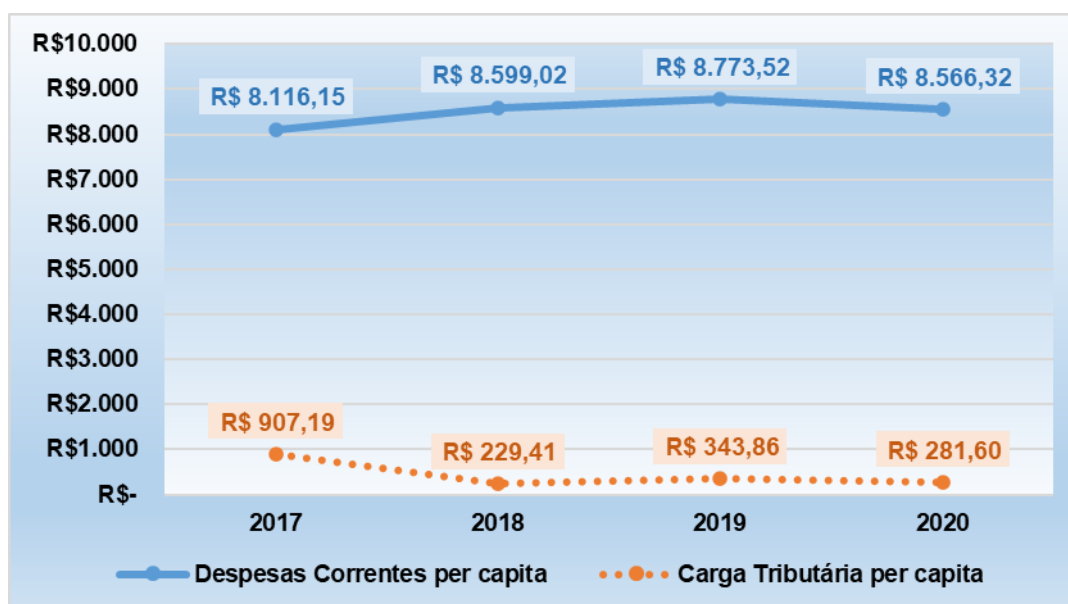


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



45. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 5,55% (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020, enquanto a Carga Tributária *per capita* diminuiu 68,96% (sessenta e oito inteiros e noventa e seis centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:

**Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**



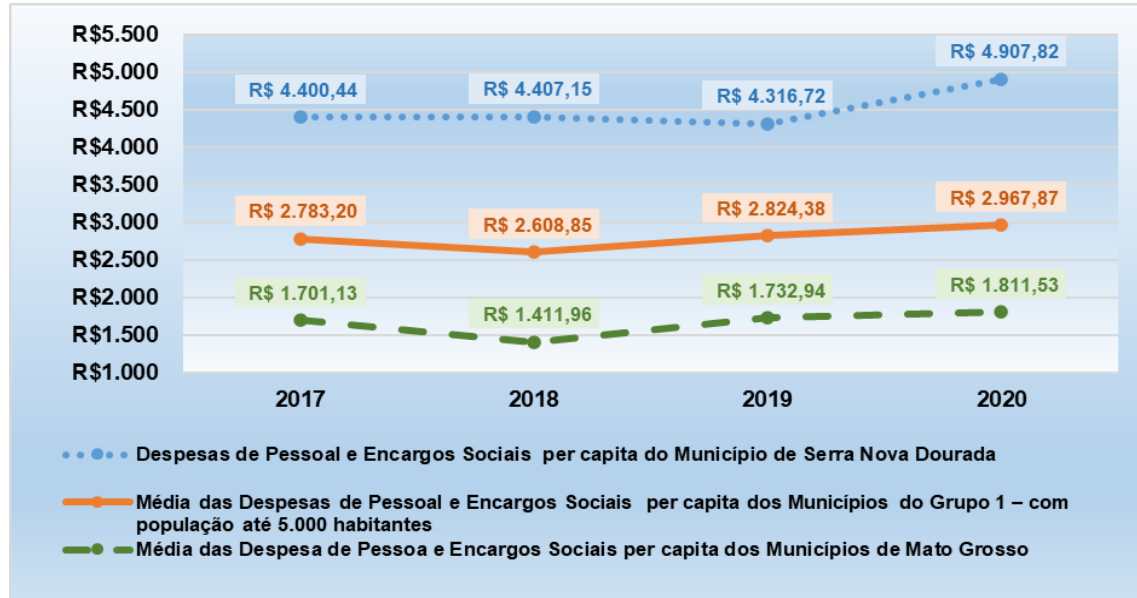
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

46. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

47. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 11,53% (onze inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), no período de 2017 a 2020. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 1 foi de 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 6,49% (seis inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais).



**Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais per capita - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

48. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2017 e 2020, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 14:

**Quadro 14 - Despesas 2017 a 2020 - Serra Nova Dourada – Atualizada pelo IPCA**

Exercício	2017	2018	2019	2020
% das Despesas com Pessoal	47,22%	50,78%	54,30%	59,27%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 12.782.938,93</b>	<b>R\$ 13.947.609,45</b>	<b>R\$ 14.476.311,05</b>	<b>R\$ 14.374.280,28</b>
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 6.930.693,33	R\$ 7.148.402,58	R\$ 7.122.593,01	R\$ 8.235.321,12
Demais Despesas Correntes	R\$ 5.852.245,60	R\$ 6.799.206,87	R\$ 7.353.718,03	R\$ 6.138.959,16
<b>População (IBGE)</b>	<b>1.575</b>	<b>1.622</b>	<b>1.650</b>	<b>1.678</b>
<b>Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 4.400,44</b>	<b>R\$ 4.407,15</b>	<b>R\$ 4.316,72</b>	<b>R\$ 4.907,82</b>

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

49. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2017 a 2020, revela oscilação no percentual investido; conforme se observa no Quadro 15.

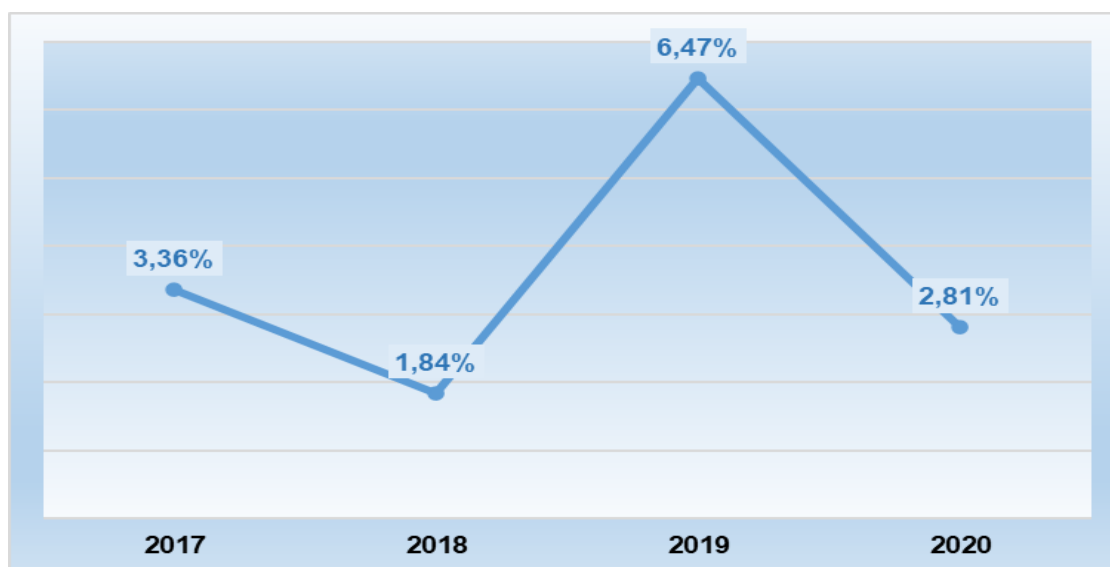


### Quadro 15 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total – Atualizada pelo IPCA

	2017	2018	2019	2020
Investimento – R\$	450.618,30	263.989,31	1.001.609,04	416.007,24
Despesa Total – R\$ (Excluída Intraorçamentária)	13.406.461,97	14.351.066,37	15.477.920,09	14.819.043,10
<b>% de Investimento/Despesa</b>	<b>3,36%</b>	<b>1,84%</b>	<b>6,47%</b>	<b>2,81%</b>
Despesa com investimento per capita - R\$	286,11	162,76	607,04	247,92
% variação Investimento per capita	-	-43,11%	272,97%	-59,16%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	421,81	548,48	562,80	896,84
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	218,11	304,03	332,92	508,83

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 14/07/2021

### Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

50. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2020, totalizaram R\$ 130.252,97 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 16:

### Quadro 16 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (relativo ao total da despesa liquidada com investimento)
04 - Administração	62.759,16	48,18%
10 - Saúde	28.970,74	22,24%
12 - Educação	21.170,27	16,25%
01 - Legislativa	17.352,80	13,32%
<b>Total</b>	<b>130.252,97</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



### 3. Resultados da Execução Orçamentária:

51. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **insuficiência** de **1,45%** (um inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **6,35%** (seis inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 17:

**Quadro 17 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)**

Receita Estimada	15.403.771,38	Despesa Autorizada	15.824.300,05
Receita Arrecadada	15.180.449,95	Despesa Realizada	14.819.043,10
<b>Insuficiência na Arrecadação</b>	<b>-223.321,43</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>1.005.256,95</b>
<b>% da prevista</b>	<b>-1,45%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>6,35%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021.

52. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Serra Nova Dourada, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **3,06%** (três inteiros e seis centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 18:

**Quadro 18 - Resultado Orçamentário**

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	15.180.449,95
(-) Receita RPPS	0,00
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	92.200,00
<b>Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)</b>	<b>15.272.649,95</b>
Despesas Realizadas Consolidadas	14.819.043,10
(-) Despesa RPPS	0,00
<b>Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)</b>	<b>14.819.043,10</b>
<b>Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)</b>	<b>453.606,85</b>
<b>%Resultado Orçamentário/ RCL</b>	<b>3,06%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021.



53. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2017 e 2020, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, exceto em 2018 e 2019, conforme demonstrado no Quadro 19:

**Quadro 19 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$ - Atualizada pelo IPCA**

Descrição	2017	2018	2019	2020
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	14.560.142,60	14.194.762,59	15.164.389,98	15.180.449,95
(b) Receita RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas</b>	<b>14.560.142,60</b>	<b>14.194.762,59</b>	<b>15.164.389,98</b>	<b>15.180.449,95</b>
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	13.406.461,97	14.351.066,37	15.477.920,09	14.819.043,10
(e) Despesa RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas</b>	<b>13.406.461,97</b>	<b>14.351.066,37</b>	<b>15.477.920,09</b>	<b>14.819.043,10</b>
<b>(g= c-f) Resultado Orçamentário</b>	<b>1.153.680,63</b>	<b>-156.303,78</b>	<b>-313.530,11</b>	<b>361.406,85</b>

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 14/07/2021

**Gráfico 26 - Resultado Orçamentário – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

#### 4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

54. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2020, constata-se que o Município apresentou financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **226,97%** (duzentos e vinte e seis inteiros e noventa e sete centésimos percentuais), sobre o total das obrigações; ou seja, dispõe de **R\$ 2,27** (dois reais e vinte e sete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo, conforme demonstra o Quadro 20:



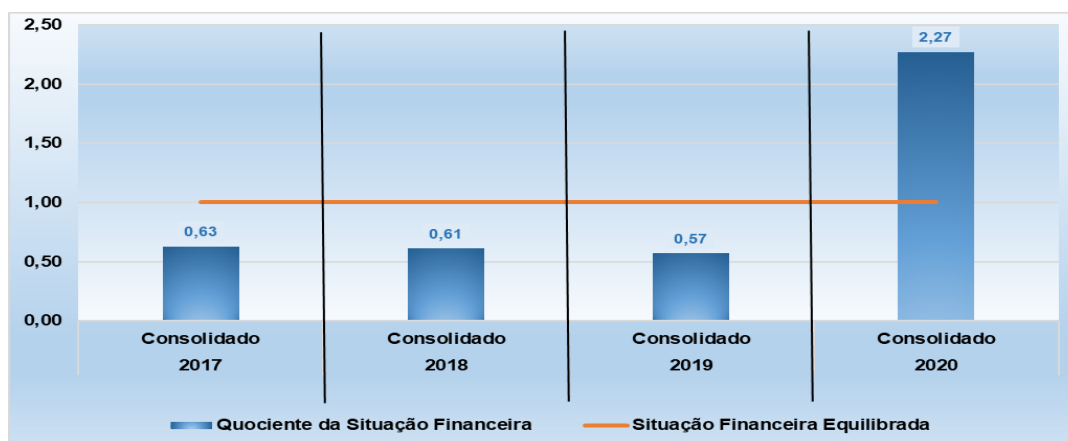
## Quadro 20 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Ativo Financeiro -R\$	2.255.116,45
Passivo Financeiro - R\$	993.596,05
<b>Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)</b>	<b>1.261.520,40</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>2,27</b>
<b>% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações</b>	<b>226,97%</b>
<b>% Resultado Financeiro / RCL</b>	<b>8,50%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

55. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2017 a 2020, indica que o Município apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados no último exercício, conforme se observa no Gráfico 27:

### Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2017 a 2020



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

## 5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)<sup>5</sup> define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e flutuante ou não consolidada.

<sup>5</sup> [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp)



56. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2020, totalizava R\$ 989.402,19 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada, como está demonstrado no Quadro 21:

**Quadro 21 - Dívida Pública**

Títulos	Saldo Final 2019	Movimentação no Exercício				Saldo final 2020
		Inscrição/Atualização	RP não Processado Liquidados e não Pagos	Pagamento	Cancelamento	
<b>DÍVIDA FLUANTE</b>	3.830.410,24	2.252.857,58	0,00	2.548.520,61	2.545.345,02	989.402,19
Restos a Pagar – Não Processado	3.060.422,95	285.754,27	0,00	1.400,00	2.474.972,52	869.804,70
Restos a Pagar – Processado	536.262,04	23.527,91	0,00	425.040,41	70.372,50	64.377,04
Depósitos e consignações	233.725,25	1.943.575,40	0,00	2.122.080,20	0,00	55.220,45
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	37.998,19	0,00	0,00	37.998,19	0,00	0,00
Nº Lei 000305/2015	37.998,19	0,00	0,00	37.998,19	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>3.868.408,43</b>	<b>2.252.857,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.586.518,80</b>	<b>2.545.345,02</b>	<b>989.402,19</b>

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 14/07/2021

57. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2017 a 2020, demonstra redução, conforme se observa no Quadro 22:

**Quadro 22 - Saldo da Dívida Pública - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Saldo da Dívida Pública	6.931.810,91	4.995.794,35	4.043.158,07	989.402,19
Variação %	-	-27,93%	-19,07%	-75,53%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

**Gráfico 28 - Saldo da Dívida Pública – Atualizada pelo IPCA**



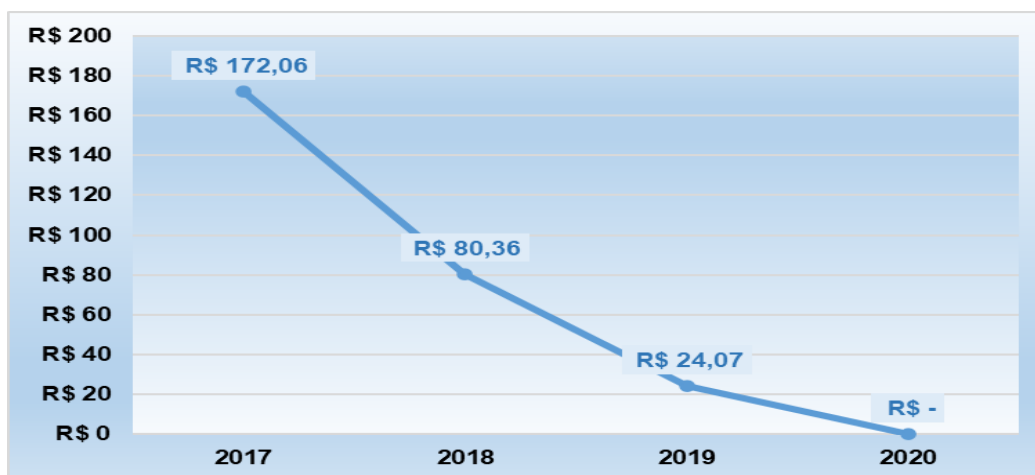
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



### 5.1. Dívida Fundada *per capita*

58. No período de 2017 a 2020, a Dívida Fundada *per capita* de Serra Nova Dourada apresentou redução, atingindo o maior montante no exercício de 2017, tendo apresentado decréscimo na ordem de 100% (cem por cento), nesse período.

**Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

59. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2017 a 2020. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2020, de 0%, (zero por cento), e o maior em 2017, 2,01% (dois inteiros e um centésimo percentual).

**Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 14/07/2021



## 6. Limites Constitucionais e legais:

### 6.1. Educação

#### 6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

60. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2020, o montante de **R\$ 3.548.423,67** (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **31,55%** (trinta e um inteiros e cinquenta e cinco centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

61. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 23 e 24:

**Quadro 23 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação**

	<b>Valor</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>469.249,51</b>
IRRF	229.686,52
IPTU	1.692,14
ITBI	20.823,86
ISSQN	217.046,99
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	674,10
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	202,39
<b>Transferências Correntes</b>	<b>10.776.858,39</b>
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.619.330,27
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	298.027,92
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	298.663,33
Cota Parte ICMS	3.381.747,14
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	16.386,85
Cota-Parte ITR	124.880,40
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	37.822,48
<b>Base de Cálculo</b>	<b>11.246.984,39</b>
<b>Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)</b>	<b>2.811.746,10</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2020 (R\$)</b>	<b>3.548.423,67</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2020 (%)</b>	<b>31,55%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



## Quadro 24 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
(+) Total da Despesa MDE liquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exceto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000	1.522.100,19
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000)	2.032.754,98
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB, inclusive as provenientes de créditos adicionais aberto por superávit financeiro do Fundo, além do montante recebido da transferência de recursos recebidos mais os respectivos rendimentos financeiros.	13.251,85
(-) Despesas MDE liquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01.	-19.683,35
<b>(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos</b>	<b>3.548.423,67</b>
<b>Total da Receita Base</b>	<b>11.246.984,39</b>
<b>Percentual sobre a Receita Base (k)</b>	<b>31,55%</b>
<b>Situação (L)</b>	<b>Regular</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

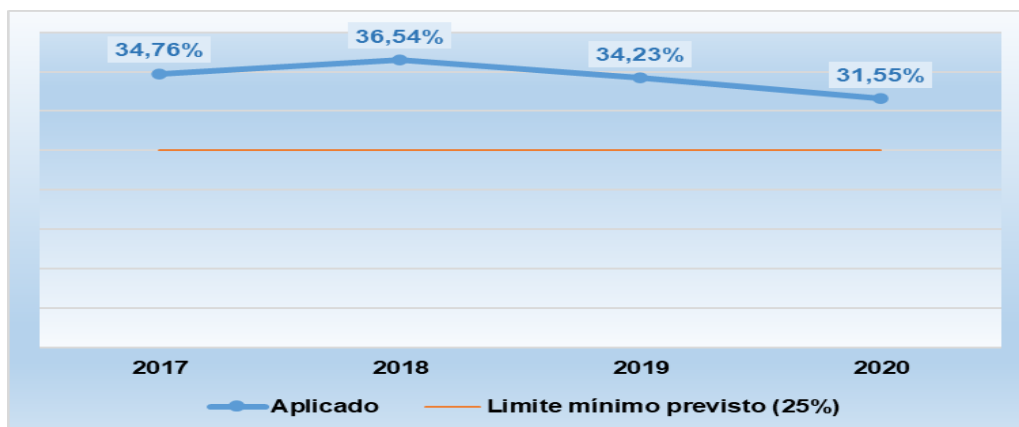
62. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2017 a 2020, indica que a Administração Municipal de Serra Nova Dourada vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 25:

## Quadro 25 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
Aplicado	34,76%	36,54%	34,23%	31,55%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

## Gráfico 31 - % Aplicado na Educação

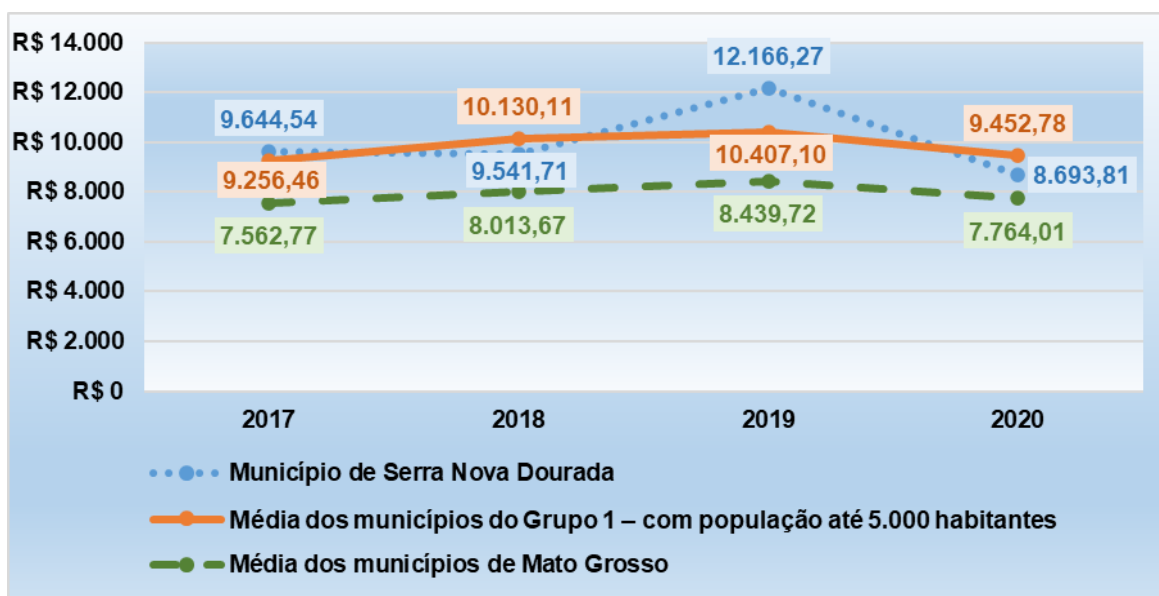


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



63. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Serra Nova Dourada. Nos anos de 2017 a 2020, o município manteve-se acima da média dos municípios do Grupo 1, exceto em 2018 e 2020, e acima da média dos municípios de Mato Grosso, em todo o período.

**Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

64. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.032.754,98** (dois milhões, trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 1.698.743,85** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.



### Quadro 26 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	1.698.743,85
Retenção - FUNDEB	2.032.754,98
Diferença	-334.011,13

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

#### 6.1.3 Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

65. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **80,48%** (oitenta inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

#### Quadro 27 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
A) Valor da receita do FUNDEB	1.698.743,85
B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	1.367.183,49
<b>(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))</b>	<b>80,48%</b>
<b>Percentual aplicado (acima ou abaixo) do limite</b>	<b>20,48%</b>

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

66. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2017 a 2020, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 28:

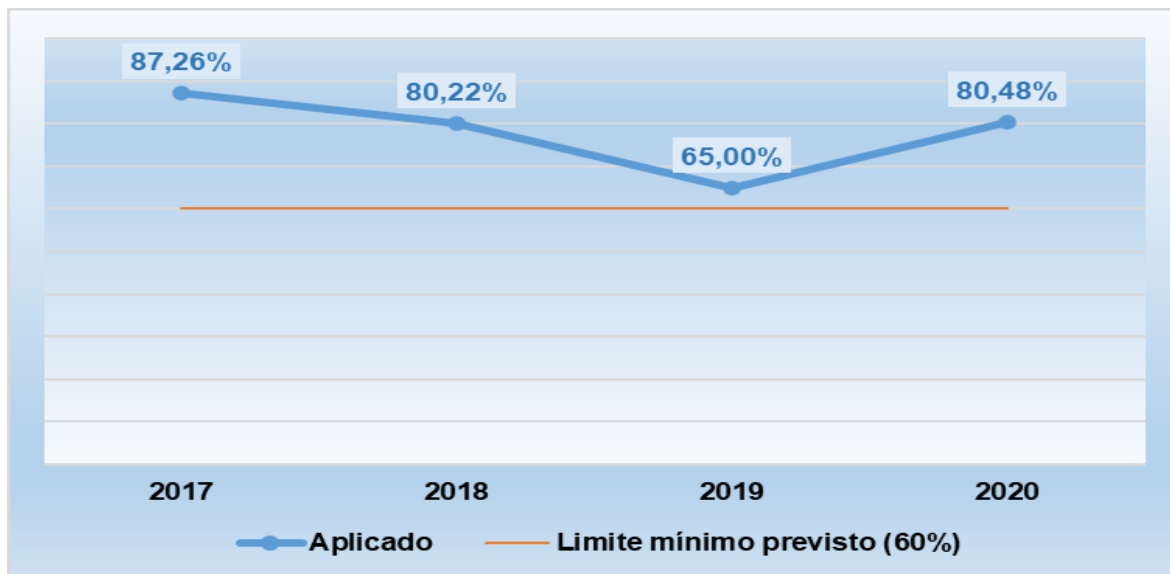
#### Quadro 28 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor mínimo fixado	60,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>87,26%</b>	<b>80,22%</b>	<b>65,00%</b>	<b>80,48%</b>



Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

### Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: [Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021](#)

## 6.2. Saúde:

67. Serra Nova Dourada aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2020, o montante de **R\$ 3.379.174,28** (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondentes a **31,72%** (trinta e um inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.



### Quadro 29 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>469.249,51</b>
IRRF	229.686,52
IPTU	1.692,14
ITBI	20.823,86
ISSQN	217.046,99
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	674,10
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	202,39
Transferências Correntes	10.180.167,14
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.619.330,27
Cota Parte ICMS	3.381.747,14
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	16.386,85
Cota-Parte ITR	124.880,40
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	37.822,48
<b>Base de Cálculo</b>	<b>10.650.293,14</b>
Valor Mínimo (15%)	<b>1.597.543,97</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2020 (R\$)</b>	<b>3.379.174,28</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2020 (%)</b>	<b>31,72%</b>
Estimativa de População do Município - IBGE – 2020	1.678
Despesa com Saúde (por habitante)	2013,81

Fontes: IBGE e Site TCE MT(Contas Anuais)

### Quadro 30 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
(+) Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde.	3.379.174,28
<b>(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde</b>	<b>3.379.174,28</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>31,72%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

68. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2017 a 2020, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 31:

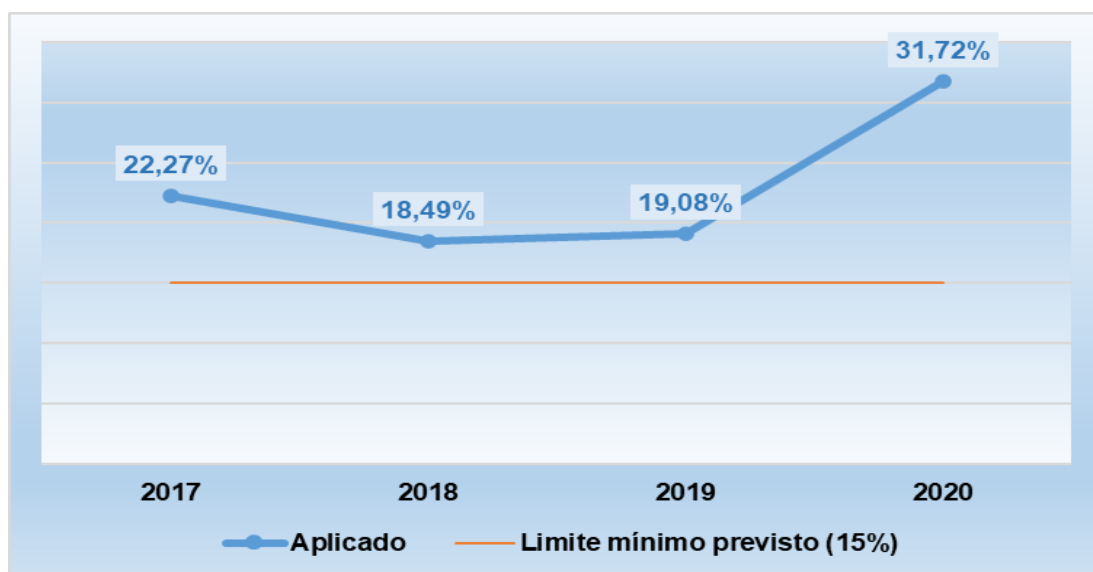
### Quadro 31 - Gastos com Saúde (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
Valor mínimo fixado	15,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>22,27%</b>	<b>18,49%</b>	<b>19,08%</b>	<b>31,72%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



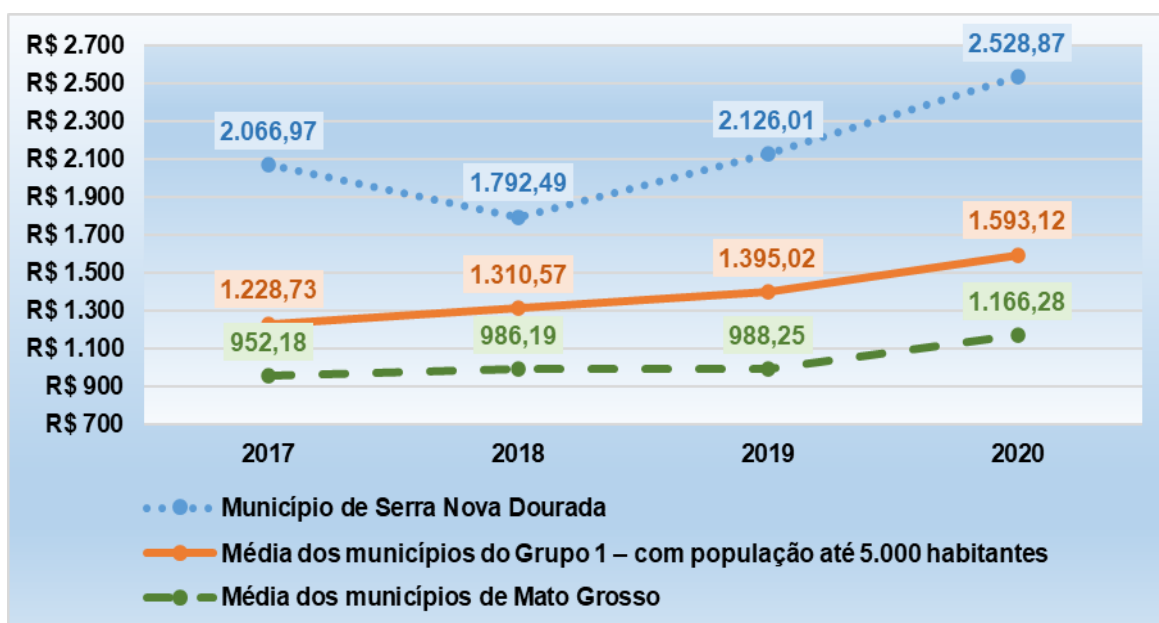
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

69. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Serra Nova Dourada, no período de 2017 a 2020, indica crescimento, nos dois últimos exercícios. Ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual, em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 35:

Gráfico 35 - Despesa com Saúde *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizada pelo IPCA



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



### 6.3. Gasto com Pessoal:

#### 6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

70. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 8.797.080,92** (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil e oitenta reais e noventa e dois centavos), correspondentes a **59,27%** (cinquenta e nove inteiros e vinte e sete centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida. Os percentuais aplicados ficaram fora do limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), fixado pelo art. 20, inc. III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF conforme Quadro 32:

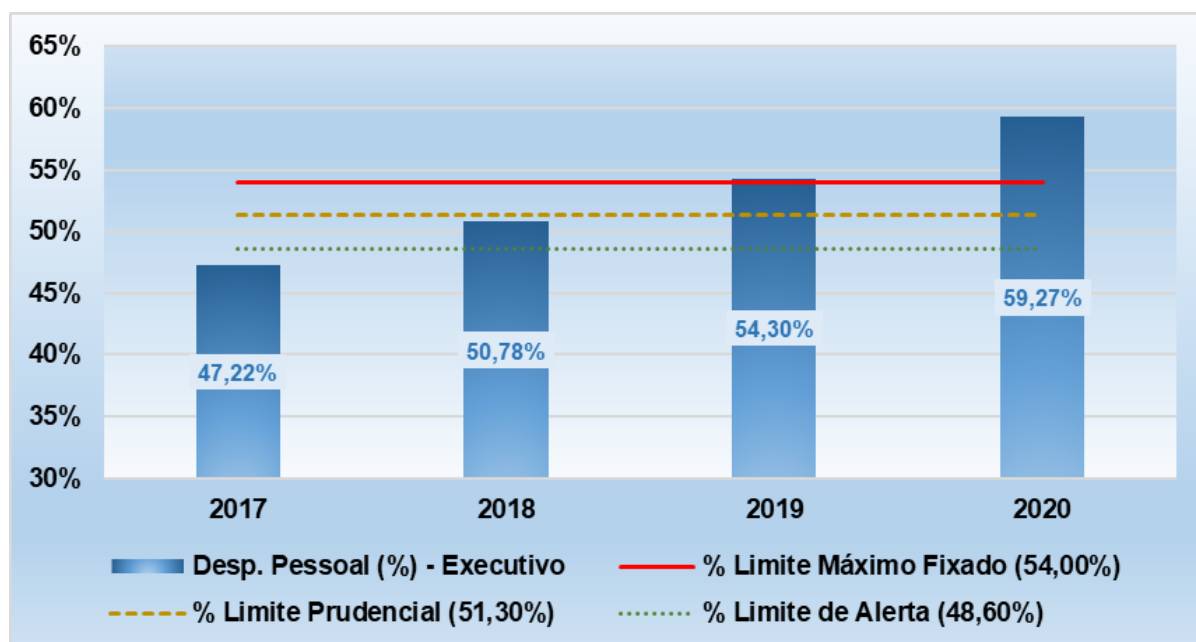
**Quadro 32 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL**

	<b>Balço</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.840.449,95</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>472.523,28</b>
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	229.686,52
IPTU	2.568,63
ITBI	20.823,86
ISSQN	217.046,99
Taxas	2.397,28
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>70.363,12</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>9.696,29</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>10.160,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.301.014,13</b>
Transferências da União	9.953.221,67
Transferências do Estado	4.649.048,61
Transferência FUNDEB	1.698.743,85
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.448,11</b>
Demais Receitas Correntes	9.448,11
<b>Deduções</b>	<b>-2.032.754,98</b>
FUNDEB	-2.032.754,98
<b>BASE DE CÁLCULO - RCL</b>	<b>14.840.449,95</b>
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	8.013.842,97
<b>Total Gasto com Pessoal em 2020</b>	<b>8.797.080,92</b>
<b>Percentual gasto com Pessoal em 2020</b>	<b>59,27%</b>
Habitantes no município	1.678
Receita Corrente Líquida por Habitante	8.844,13

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



**Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

71. O município aplicou o total de **62,5%** (sessenta e dois inteiros e cinquenta centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 9.275.585,74 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Os percentuais aplicados ficaram fora do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 33 e 34:

**Quadro 33 - Despesa com Pessoal - Consolidado**

Descrição	R\$ - Balanço
<b>1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)</b>	<b>9.275.585,74</b>
1.1 – Pessoal Ativo	9.275.585,74
<b>Despesa Total com Pessoal C =(A - B)</b>	<b>9.275.585,74</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



### Quadro 34 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.840.449,95	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	8.904.269,97	60,00%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>9.275.585,74</b>	<b>62,50%</b>
Executivo (Limite máximo: 54%)	8.797.080,92	59,27%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	478.504,82	3,22%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

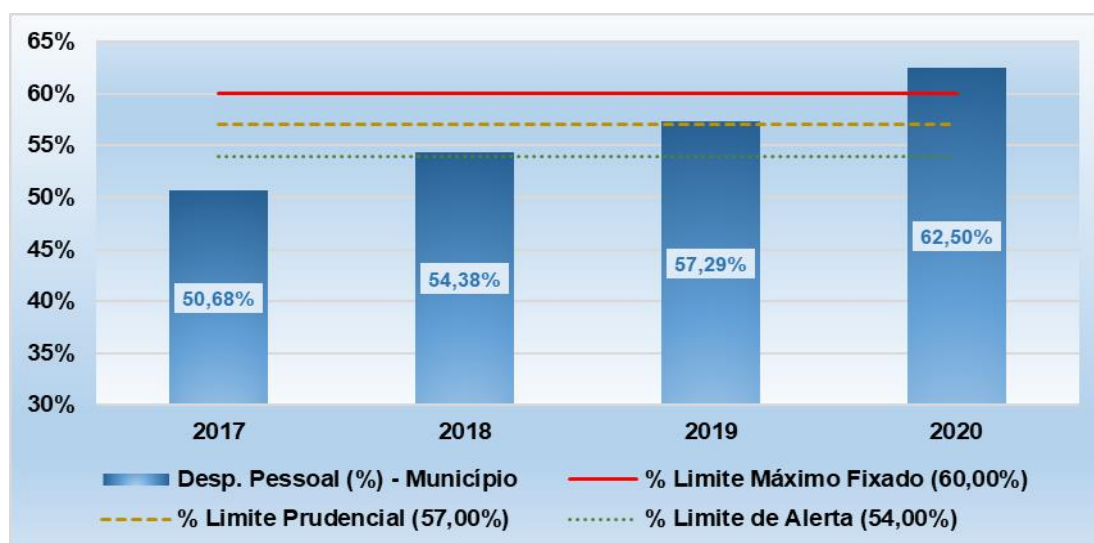
72. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2017 a 2020, manteve-se abaixo do valor máximo permitido, nos dois últimos exercícios. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, exceto em 2020, conforme se observa no Quadro 35:

### Quadro 35 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2017 a 2020

Ano	2017	2018	2019	2020
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
<b>Aplicação - Executivo</b>	<b>47,22%</b>	<b>50,78%</b>	<b>54,30%</b>	<b>59,27%</b>
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
<b>Aplicação - Município</b>	<b>50,68%</b>	<b>54,38%</b>	<b>57,29%</b>	<b>62,50%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município

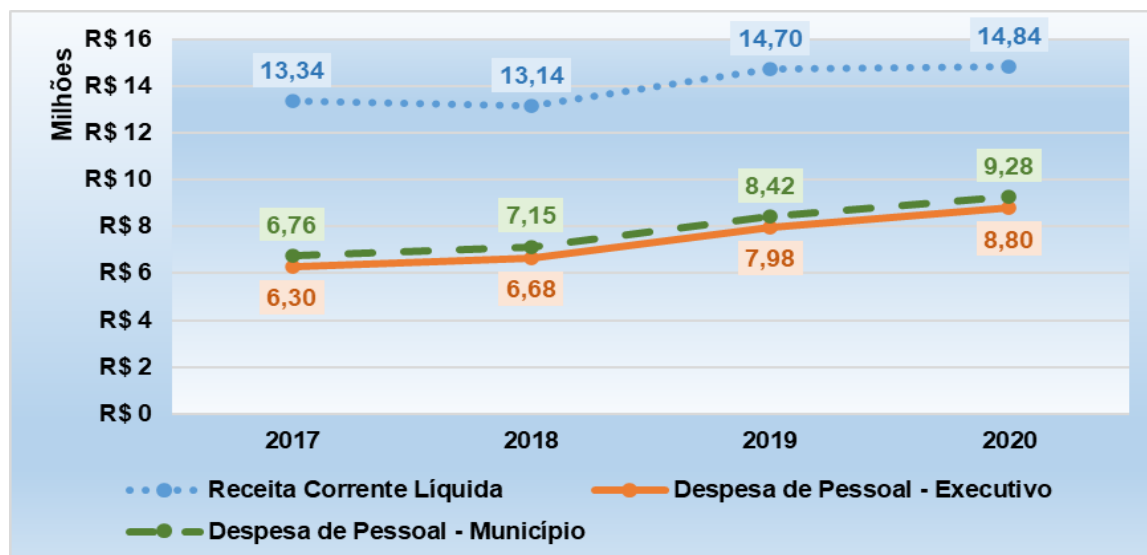


Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



73. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2017 a 2020, está demonstrada no Gráfico 38.

**Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município – Atualizada pelo IPCA**



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

#### 6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

74. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 790.699,11** (setecentos e noventa mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), equivalente a **6,99%** (seis inteiros e noventa e nove centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

**Quadro 36 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88**

Repasse (R\$)	Receita Base (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
790.699,11	11.305.309,85	6,99%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



75. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2017 a 2020, manteve-se dentro do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 37:

**Quadro 37 - Repasse para o Legislativo (%) - 2017 a 2020**

	2017	2018	2019	2020
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	7,00%	7,00%	6,97%	6,99%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

## 6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

76. O Quadro 38 sintetiza os percentuais alcançados:

**Quadro 38 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados**

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de <b>25%</b> da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	<b>31,55%</b>
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de <b>15%</b> da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	<b>31,72%</b>
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de <b>60%</b> sobre a RCL	<b>62,50%</b>
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de <b>54%</b> sobre a RCL	<b>59,27%</b>
Repasso ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de <b>7%</b> sobre a Receita Base	<b>6,99%</b>
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de <b>60%</b> dos recursos do FUNDEB	<b>80,48%</b>

## 7. Indicadores

### 7.1. Carga Tributária *per capita*

77. O indicador de Carga Tributária per capita aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2020, a Carga Tributária per capita de Serra Nova Dourada, que é de R\$ 281,60 (duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 477,14



(quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

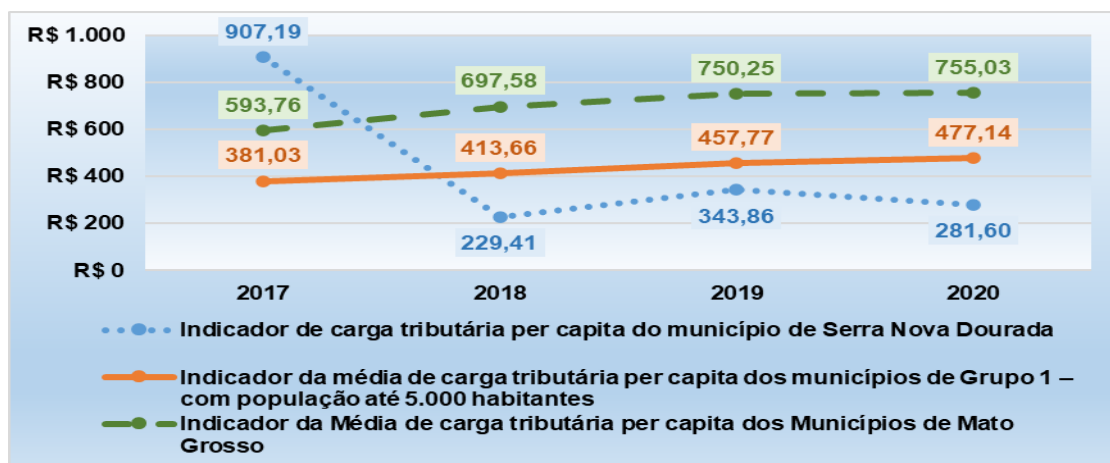
78. É legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

79. Inclusive, a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

80. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

81. Esses indicadores demonstram que o Município de Serra Nova Dourada, mesmo estando abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2017 a 2020, tendo diminuído em 68,96% (sessenta e oito inteiros e noventa e seis centésimos percentuais) a Carga Tributária per capita, como se pode observar no Gráfico 39.

**Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021



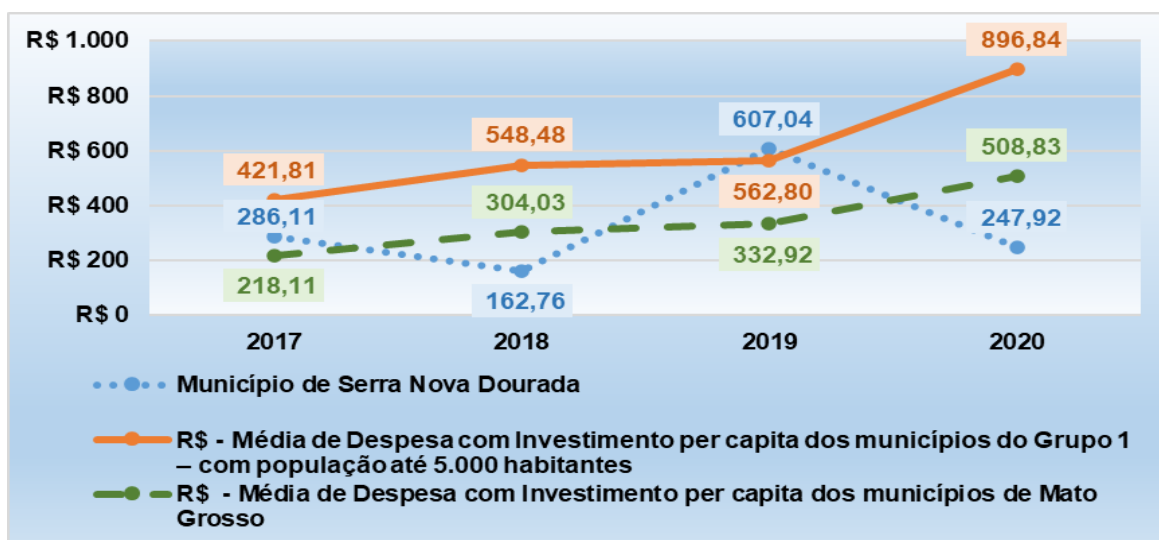
## 7.2. Investimento *per capita*

São despesas realizadas com o propósito de criar bens patrimoniais ou de uso da população, ou seja, são destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. O indicador demonstra qual o montante de despesa realizada de investimento por habitante.

82. Nesse indicador, Serra Nova Dourada obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 896,84 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), apresentando resultado de R\$ 247,92 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) de investimento per capita; o resultado ficou abaixo da média dos municípios de mato-grossenses que é R\$ 508,83 (quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).

83. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, per capita, no período de 2017 a 2020.

**Gráfico 40 - Despesa com Investimento *per capita* - 2017 a 2020 – Atualizado pelo IPCA**



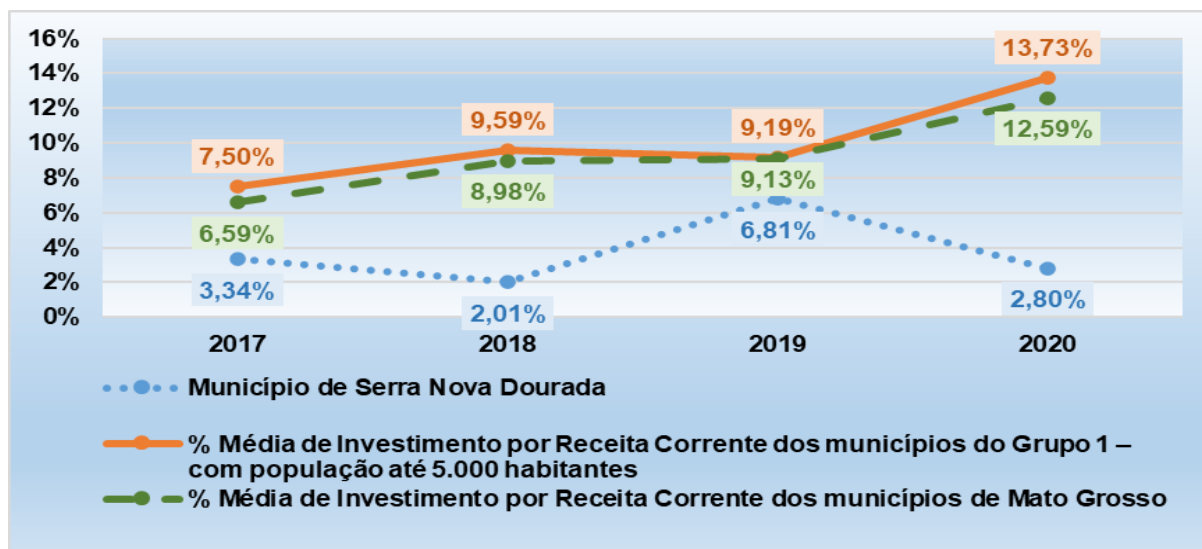
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

84. Esses indicadores demonstram que houve oscilação nos índices de investimento per capita. O ápice ocorreu no exercício de 2019, quando foram aplicados R\$607,04 (seiscentos e sete reais e quatro centavos). Nesse período, o decréscimo no investimento per capita foi de 13,35% (treze inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais).



85. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2017, representava 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), tendo atingido, em 2020, 2,8% (dois inteiros e oitenta centésimos percentuais) da receita corrente.

**Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2017 a 2020**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 14/07/2021

### 7.3. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes<sup>6</sup>.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes<sup>7</sup>.

<sup>6</sup>

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU\\_MODULO\\_17\\_Sustentabilidade\\_fiscal\\_dos\\_entes\\_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entes_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa)

<sup>7</sup> <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>



86. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador, ressaltando que quanto menor o indicador melhor a classificação.

87. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2018 a 2020, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 39.

#### Quadro 39 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

88. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

89. O Município de Serra Nova Dourada, no período de 2018 a 2020, ficou pior que a média do Grupo 1, 90,37% (noventa inteiros e trinta e sete centésimos percentuais) e pior que a média estadual, 87,86% (oitenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), tendo alcançado 99,19% (noventa e nove inteiros e dezenove centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação C. Com relação ao exercício de 2020, sua capacidade de Poupança Corrente melhorou para 96,86% (noventa e seis inteiros e oitenta e seis centésimos percentuais), não alterando sua classificação C, como se observa no Quadro 40.



#### Quadro 40 - Indicador de Poupança Corrente

Município de Serra Nova Dourada (2018-2020)	Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2018-2020)	Média Estadual (2018-2020)	Classificação do Município de Serra Nova Dourada (2018-2020)	Município de (2020)	Classificação do Município de (2020)
99,19%	90,37%	87,86%	C	96,86%	C

#### 7.4. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

90. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

91. A série histórica de 2017 a 2020 do Município de Serra Nova Dourada, revela que houve redução do emprego formal em 2018 e 2019, como informa o Quadro 41:

#### Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal - 2017 a 2020

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2017	admissões (a)	21	6
	desligamentos (b)	15	
2018	admissões (a)	33	-18
	desligamentos (b)	51	
2019	admissões (a)	24	-3
	desligamentos (b)	27	
2020	admissões (a)	44	3
	desligamentos (b)	41	

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#)

OBS: Ano 2020 – Base – set/20



92. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

93. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.

#### Quadro 42 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2020

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
8 - AGROPECUARIA	23	26	-3
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>-3</b>

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#)

OBS: Ano 2020 – Base – set/20

#### Quadro 43 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2020

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E INTERNACIONAIS)	3	1	2	641015 - TRATORISTA AGRICOLA	1	3	-2
623015 - TRABALHADOR DE PECUARIA POLIVALENTE	2	1	1	623110 - TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS CORTE)	4	5	-1
411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL	1	0	1	513205 - COZINHEIRO GERAL	0	1	-1
641010 - OPERADOR DE MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS	1	0	1	620110 - SUPERVISOR DE EXPLORACAO AGROPECUARIA	0	1	-1
622020 - TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA	2	1	1	413205 - ATENDENTE DE AGENCIA	0	1	-1

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#)

OBS: Ano 2020 – Base – set/20

#### Quadro 44 - Salário Médio de Admissão - 2020

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
6 - SERVICOS	998,00
8 - AGROPECUARIA	1529,26

Fonte: [https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](https://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#)

OBS: Ano 2020 – Base – set/20



## 8. Do Relatório Técnico de Auditoria: Secex de Receita e Governo

94. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditor Público Externo João Roberto de Proença, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas 6 (seis) irregularidades, atribuídas ao Prefeito.

95. Regularmente citado, o senhor José Ocimar Gomes da Silva Aguiar, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de 6 irregularidades, sendo 1 gravíssima e 5 graves, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

1. **Item 1)** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). **AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_04**

1.1. Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de 8797080,92, correspondente a 59,27% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

2. **Item 2)** Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000). **CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02**

2.2 Não houve o Registro Contábil dos Repasses recebidos para enfrentamento da Pandemia em conformidade com as Orientações e Regras do sistema APLIC. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA



3. **Item 3)** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000). **DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08**
  - 3.1 Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
  - 3.2 Ausência de transparência nas contas públicas. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
  
4. **Item 4)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03**
  - 4.1 Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 1.24, Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R\$ 281.862,27. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
  
5. **Item 5)** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal). **FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13**
  - 5.1 O Anexo de Metas Fiscais constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta metas para o exercício de 2022. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA
  - 5.2 A Lei Orçamentária Anual - LOA/2020 do município de Serra Nova Dourada, não destaca o Orçamento Fiscal. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA



6. **Item 6)** Descumprimento das regras relativas à transmissão de cargos eleitorais estabelecidas em Resolução do TCE-MT (Resolução Normativa TCE nº 07/2008).

**NB01 DIVERSOS\_GRAVE\_01**

6.1 Não houve a constituição da comissão de transmissão de mandato e nem a apresentação do Relatório Conclusivo. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**9. Parecer do Ministério Público de Contas.**

96. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 6.242/2021 do Procurador William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à Aprovação das contas de governo da Prefeitura de Serra Nova Dourada, referentes ao exercício de 2020.

97. É o Relatório.

(assinatura digital)

**Conselheiro VALTER ALBANO**

Relator